

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 3T2016

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Relatório da Administração

Recuperação Judicial

Em 25 de maio de 2015, conforme divulgado por meio de Fato Relevante, a Companhia ajuizou, em conjunto com outras empresas do Grupo Lupatech, pedido de recuperação judicial. O pedido foi deferido pela justiça em 23 de junho de 2015. Todas as informações referentes ao processo estão disponíveis no website da CVM e de relações com investidores da Lupatech S.A.- Em Recuperação Judicial.

Em 18 de novembro de 2015, a Assembleia Geral dos Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, sendo o mesmo homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

O Grupo Lupatech opôs seus embargos de declaração para fins de pré-questionamento aos Acórdãos, visando a preparação de futuro recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça.

Em 05 de setembro de 2016, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech no âmbito do processo de recuperação judicial, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.

O novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016 em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech foi aprovado o novo Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Para que novo plano surta efeitos no que toca a novação da dívida do Grupo Lupatech é necessária à sua homologação pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo.

A Companhia ainda persegue judicialmente a manutenção do plano homologado em juízo de primeira instância em 11 de dezembro de 2015 e anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. %	2T16	3T16	Var. %	9M15	9M16	Var. %
Produtos	1.646	7.805	374,2%	6.562	7.805	18,9%	25.030	20.115	-19,6%
Válvulas Oil&Gas	1.248	2.108	68,9%	587	2.108	259,1%	7.504	3.500	-53,4%
Válvulas Industriais	4.937	5.697	15,4%	5.975	5.697	-4,7%	10.995	16.615	51,1%
Cabos de Ancoragem e Outros Produtos	- 4.539	-	n/a	-	-	n/a	6.531	-	-100,0%
Serviços	65.093	23.589	-63,8%	22.770	23.589	3,6%	190.856	87.299	-54,3%
Oilfield Services Brasil	33.072	16.242	-50,9%	17.031	16.242	-4,6%	105.232	58.051	-44,8%
Oilfield Services Colômbia	24.788	7.001	-71,8%	5.739	7.001	22,0%	66.433	23.732	-64,3%
Tubular Services & Coating	7.233	346	-95,2%	-	346	-100,0%	19.191	5.516	-71,3%
Total	66.739	31.394	-53,0%	29.332	31.394	7,0%	215.886	107.414	-50,2%

A Receita Líquida Consolidada no 3T16 atingiu R\$ 31,4 milhões, versus R\$ 66,7 milhões apurados no 3T15 e R\$ 29,3 milhões no 2T16, redução de 53,0% e aumento de 7,0%, respectivamente. No acumulado do exercício, a Receita Líquida Consolidada atingiu no período de 9M16 R\$ 107,4 milhões versus R\$ 215,9 milhões no 9M15, redução de 50,2%.

O Segmento de Produtos apresentou aumento de 374,2% na Receita Líquida no comparativo do 3T16 com o 3T15 e redução de 19,6% no comparativo do 9M16 com o 9M15, passando de R\$ 1,6 milhões no 3T15 para R\$ 7,8 milhões no 3T16 e de R\$ 25,0 milhões no 9M15 para R\$ 20,1 milhões no 9M16. Tal diminuição foi consequência principalmente da crise do segmento de *Oil&Gas* e consequente redução da demanda, especialmente sentida nas divisões de Válvulas *Oil&Gas* e Cabos de Ancoragem, sendo que a retomada da carteira de pedidos ocorre de forma lenta.

No comparativo do 3T16 com o 2T16, o Segmento de Produtos apresentou aumento de 18,9% na Receita Líquida, passando de R\$ 6,6 milhões no 2T16 para R\$ 7,8 milhões no 3T16, devido a performance da divisão de Válvulas *Oil&Gas*, que apresentou um crescimento de 259,1%. No acumulado do período, a Receita Líquida da divisão de Válvulas Industriais apresentou aumento de 51,1% em relação ao 9M15.

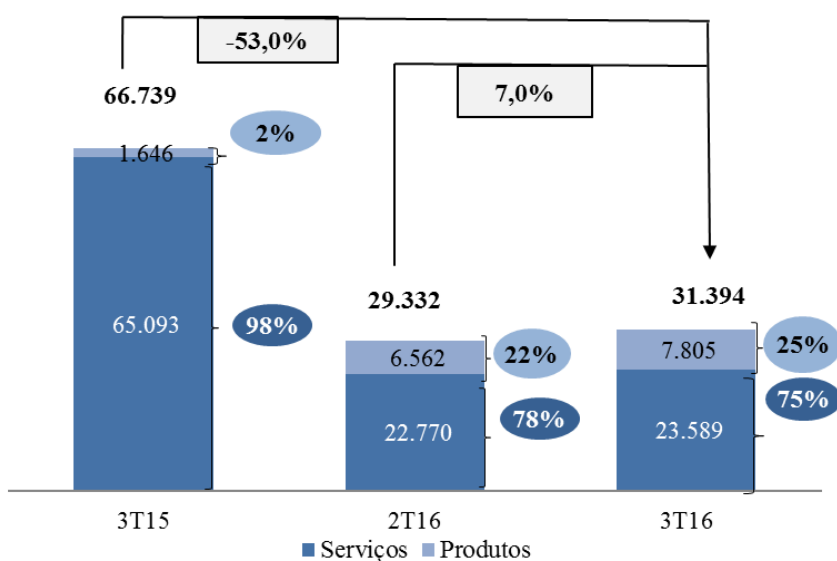
O Segmento de Serviços apresentou redução na Receita Líquida de 63,8% e de 54,3% na comparação do 3T16 com o 3T15 e do período acumulado de 9M16 com 9M15, respectivamente; e aumento de 3,6% no comparativo do 3T16 com o 2T16, passando de R\$ 22,8 milhões no 2T16 para R\$ 23,6 milhões no 3T16.

A queda na Receita Líquida das operações na Colômbia de 71,8% no 3T16 em comparação com o 3T15, 64,3% no período de 9M16 em comparação com o período de 9M15, afetadas pela diminuição do preço do petróleo, que impactou fortemente a demanda de serviços pelos clientes, foi um dos relevantes fatores de redução na Receita Líquida do Segmento de Serviços nesses períodos comparativos. No comparativo do 3T16 com o 2T16, as operações na Colômbia apresentaram um aumento importante de 22,0%, devido a uma recuperação da demanda dos contratos.

As operações da divisão de *Oilfield Services* Brasil apresentaram uma redução da Receita Líquida de 50,9% e 4,6% no comparativo do 3T16 com o 3T15 e com o 2T16, respectivamente, e uma redução de 44,8% no acumulado do período em comparação com o 9M15, em função da redução da demanda de serviços da Petrobrás e término de contratos existentes.

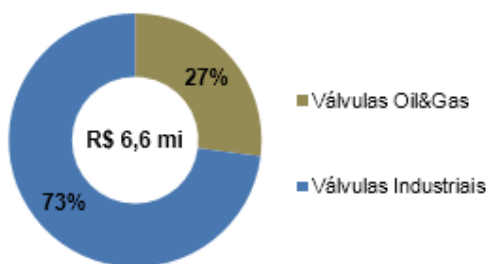
As operações da divisão de Tubular *Services & Coating* apresentaram aumento na Receita Líquida R\$ 346 mil no 3T16 em comparação com o 2T16. Tal aumento refere-se à faturamento de saldo de contratos encerrados com a Petrobrás. Por outro lado, essa divisão apresentou uma redução no comparativo do 3T16 com o 3T15 e no acumulado do período de 9M16 versus 9M15 de 95,2% e 71,3%, respectivamente, devido ao término de contratos existentes, passando de R\$ 7,2 milhões no 3T15 para R\$ 346 mil no 3T16 e de R\$ 19,2 milhões no período acumulado de 9M15 para R\$ 5,5 milhões em 9M16.

Receita Operacional Líquida (R\$ mil)

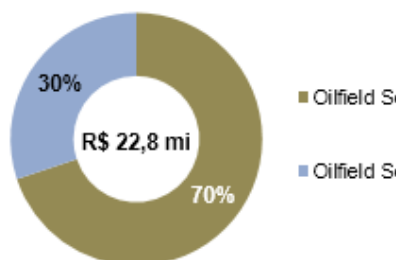


Distribuição da Receita – 3T16

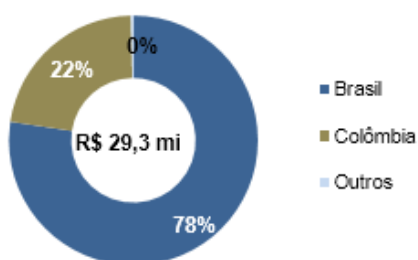
Produtos



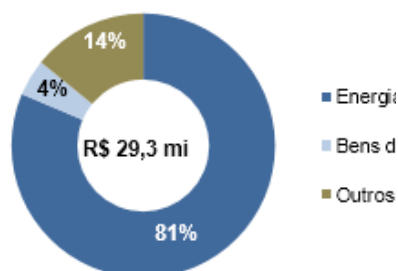
Serviços



Por Região



Por Setor Industrial



Em 30 de setembro de 2016 a carteira de pedidos Backlog da Companhia somou aproximadamente R\$ 300 milhões. A realização deste *Backlog* está concentrada nos próximos dez meses e o montante representa o saldo previsto nos contratos firmados, mesmo que sem garantia de consumo, descontados dos valores já faturados.

Custo dos Produtos Vendidos – CPV

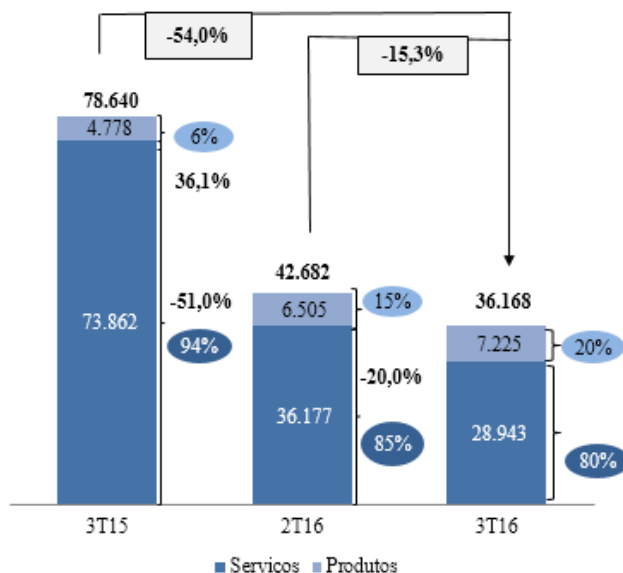
CPV (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. %	2T16	3T16	Var. %	9M15	9M16	Var. %
Produtos	4.778	7.225	51,2%	6.505	7.225	11,1%	23.187	20.070	-13,4%
Serviços	73.862	28.943	-60,8%	36.177	28.943	-20,0%	193.493	114.034	-41,1%
Total	78.640	36.168	-54,0%	42.682	36.168	-15,3%	216.680	134.104	-38,1%

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) Consolidado apresentou redução nos três períodos comparativos: 54,0% no 3T16 em comparação com o 3T15 (R\$ 36,2 milhões no 3T16 versus R\$ 78,6 milhões no 3T15), 15,3% no 3T16 em comparação com o 2T16 (R\$ 36,2 milhões no 3T16 versus R\$ 42,7 milhões no 2T16) e 38,1% no acumulado dos nove meses de 2016 em comparação com o mesmo período de 2015 (R\$ 134,1 milhões no 9M16 versus R\$ 216,7 milhões no 9M15).

Tanto no Segmento de Produtos quanto no Segmento de Serviços, a diminuição do CPV Consolidado ocorreu principalmente devido à redução dos custos operacionais como resultado do processo de reestruturação da Companhia para adequação ao patamar de receitas, sendo os custos com pessoal a maior parte dessas reduções (R\$ 17,1 milhões de redução de custos com pessoal no período comparativo do 3T16 com o 3T15, R\$ 36,4 milhões no comparativo do 3T16 com o 2T16 e R\$ 46,9 milhões de redução no acumulado do período dos nove meses de 2016 em relação aos 9M15).

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) do Segmento de Produtos aumentou 11,1% no 3T16 em comparação com o 2T16, passando de R\$ 6,5 milhões no 2T16 para R\$ 7,2 milhões no 3T16, devido ao aumento na Receita Líquida da divisão de Válvulas *Oil&Gas* nesse período comparado.

CPV (R\$ mil)



Lucro Bruto e Margem Bruta

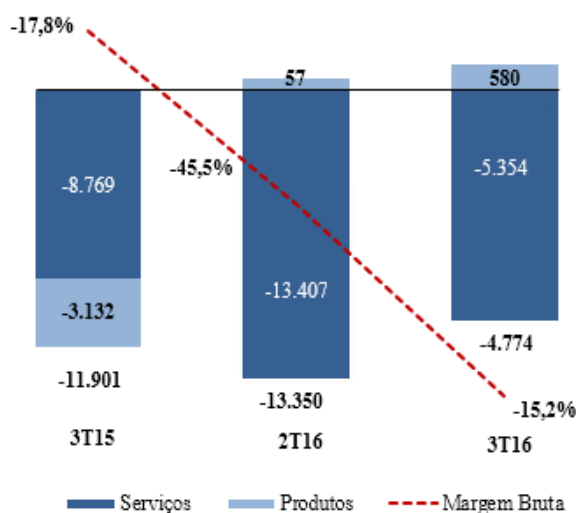
Lucro Bruto (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. %	2T16	3T16	Var. %	9M15	9M16	Var. %
Produtos	-3.132	580	-118,5%	57	580	n/a	1.843	45	n/a
Margem Bruta - Produtos	-190,3%	7,4%	-197,7 p.p.	0,9%	7,4%	6,5 p.p.	7,4%	0,2%	-7,2 p.p.
Serviços	-8.769	-5.354	n/a	-13.407	-5.354	-60,1%	-2.637	-26.735	n/a
Margem Bruta - Serviços	-13,5%	-22,7%	-9,2 p.p.	-58,9%	-22,7%	-36,2 p.p.	-1,4%	-30,6%	-29,2 p.p.
Total	-11.901	-4.774	n/a	-13.350	-4.774	-64,2%	-794	-26.690	n/a
Margem Bruta Total	-17,8%	-15,2%	-2,6 p.p.	-45,5%	-15,2%	-30,3 p.p.	-0,4%	-24,8%	-24,4 p.p.

Devido principalmente à redução da Receita Líquida Consolidada de R\$ 35,3 milhões (53,0%), aos custos com rescisões que somaram R\$ 3,2 milhões (R\$ 2,5 milhões referente ao Segmento de Serviços e R\$ 0,7 milhões do Segmento de Produtos) e ao impacto dos custos fixos, o Lucro Bruto Total foi negativo em R\$ 4,8 milhões no 3T16 em comparação com o valor negativo de R\$ 11,9 milhões no 3T15.

Em comparação com o 2T16, apesar do aumento no Lucro Bruto do Segmento de Produtos e do crescimento de 6,5 pontos percentuais na Margem Bruta devido a performance da divisão de Válvulas Oil&Gas no 3T16, o Lucro Bruto Total passou do montante negativo de R\$ 13,4 milhões e Margem Bruta Total negativa de 45,5% no 2T16 para um Lucro Bruto negativo de R\$ 4,8 milhões e Margem Bruta Total negativa de 15,2% no 3T16 em função do desempenho do Segmento de Serviços, que teve um Lucro Bruto negativo de R\$ 5,3 milhões, com uma Margem Bruta negativa de 22,7%.

No acumulado do período dos nove meses de 2016, o Lucro Bruto Total foi negativo de R\$ 26,7 milhões e a Margem Bruta negativa de 24,8%, devido a redução de R\$ 108,5 milhões na Receita Líquida e dos custos com rescisões no montante de R\$ 11,5 milhões.

Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)



Despesas

Despesas (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. %	2T16	3T16	Var. %	9M15	9M16	Var. %
Total de Despesas com Vendas	2.839	2.147	-24,4%	2.121	2.147	1,2%	10.458	6.144	-41,3%
Despesas com Vendas - Produtos	2.031	1.416	-30,3%	818	1.416	73,1%	6.386	3.327	-47,9%
Despesas com Vendas - Serviços	808	731	-9,5%	1.303	731	-43,9%	4.072	2.817	-30,8%
Total de Despesas Administrativas	13.861	8.849	-36,2%	9.806	8.849	-9,8%	38.275	30.016	-21,6%
Despesas Administrativas - Produtos	2.480	3.246	30,9%	3.321	3.246	-2,3%	9.935	9.687	-2,5%
Despesas Administrativas - Serviços	11.381	5.603	-50,8%	6.485	5.603	-13,6%	28.340	20.329	-28,3%
Honorários dos Administradores	1.096	1.000	-8,8%	1.055	1.000	-5,2%	5.237	3.110	-40,6%
Total de Despesas Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	17.796	11.996	-32,6%	12.982	11.996	-7,6%	53.970	39.270	-27,2%

As Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores apresentaram redução nos três períodos comparativos: 32,6% no 3T16 comparativamente ao 3T15 (R\$ 12,0 milhões no 3T16 versus R\$ 17,8 milhões no 3T15), 7,6% no 3T16 comparativamente ao 2T16 (R\$ 12,0 milhões no 3T16 versus R\$ 13,0 milhões no 2T16) e 27,2% no comparativo acumulado dos nove meses de 2016 que alcançou R\$ 39,3 milhões versus R\$ 54,0 milhões no 9M15.

As Despesas com Vendas reduziram 24,4% no 3T16 em comparação com o 3T15 (de R\$ 2,8 milhões no 3T15 para R\$ 2,1 milhões no 3T16), principalmente devido a diminuição da Receita Líquida. No acumulado dos nove meses de 2016, as Despesas com Vendas reduziram 41,3% (de R\$ 10,5 milhões no 9M15 para R\$ 6,1 milhões no 9M16), tendo como motivo principal a redução da Receita Líquida de R\$ 108,5 milhões.

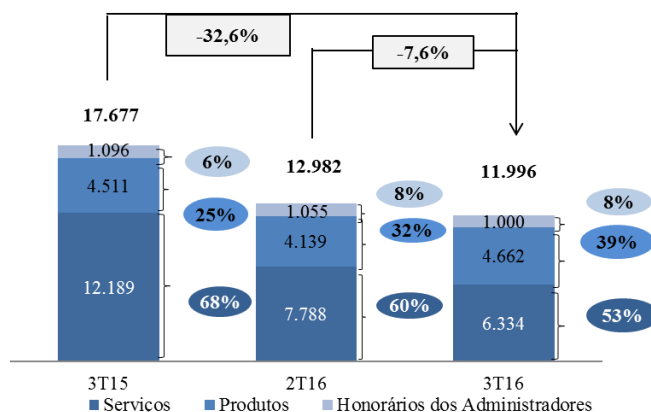
No comparativo do 3T16 com o 2T16, as Despesas com Vendas mantiveram-se estáveis em R\$ 2,1 milhões. Por outro lado, as Despesas com vendas no Segmento de Serviços diminuíram 43,9% no 3T16 comparado ao 2T16, em especial devido principalmente à reversão de R\$ 0,6 milhão de perdas no recebimento de créditos no 3T16 na divisão de *Oilfield Services* Brasil no Segmento de Serviços. Tratando-se do Segmento de Produtos, as Despesas com Vendas aumentaram de R\$ 0,8 milhão no 2T16 para R\$ 1,4 milhões no 3T16, tal aumento ocorreu principalmente porque no 2T16 houve reversão de R\$ 0,9 milhões de perdas com recebimento de crédito, não recorrente no 3T16.

As Despesas Administrativas apresentaram redução nos três períodos comparativos: 36,2% e 9,8% no comparativo do 3T16 com o 3T15 e com o 2T16, respectivamente, e 21,6% no acumulado dos 9M16 com o 9M15, devido principalmente a redução das despesas com salários no Segmento de Serviços.

As Despesas Administrativas do Segmento de Produtos aumentaram 30,9% no comparativo do 3T16 com o 3T15, principalmente devido a despesas de R\$ 0,7 milhão com reexportação de fios na divisão de Cabos de Ancoragem.

Os Honorários dos Administradores se mantiveram estáveis no montante de R\$ 1,1 milhão no 2T16 e R\$ 1,0 milhão no 3T16. Já no comparativo do 3T16 com o 3T15, os Honorários dos Administradores reduziram 8,8% e no comparativo dos nove primeiros meses de 2016 com o 9M15 reduziram 40,6%, passando de R\$ 5,2 milhões no 9M15 para R\$ 3,1 milhões no 9M16.

Despesas Operacionais (R\$ mil)



Outras (Receitas) e Despesas Operacionais

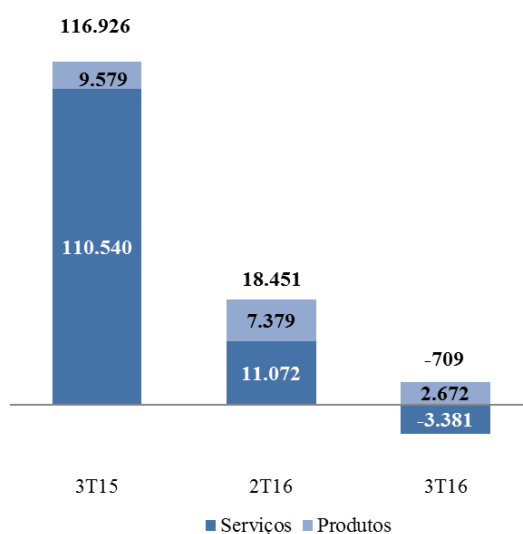
Outras Despesas (Receitas) (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. %	2T16	3T16	Var. %	9M15	9M16	Var. %
Produtos	6.386	2.672	-58,2%	7.379	2.672	-63,8%	84.194	18.072	-78,5%
Serviços	110.540	-3.381	-103,1%	11.072	-3.381	-130,5%	130.680	-3.644	-102,8%
Total	116.926	-709	-100,6%	18.451	-709	-103,8%	214.874	14.428	-93,3%

As Outras Receitas e Despesas Operacionais no montante negativo de R\$ 0,7 milhões 3T16, estão relacionadas principalmente aos seguintes fatores: (i) R\$ 3,0 milhões de despesas com ociosidade da produção (R\$ 5,2 milhões no 3T15 e R\$ 3,3 milhões no 2T16); (ii) R\$ 0,9 milhão de provisão para perdas com obsolescência de estoques (R\$ 2,4 milhões no 3T15 e R\$ 2,0 milhões no 2T16), (iii) R\$ 4,0 milhões de reversão de provisão para perdas com processos judiciais (R\$ 26,0 milhões no 3T15 e R\$ 0,7 milhão no 2T16 de provisão) e R\$ 0,5 milhão de multa aplicada a cliente no Segmento de Serviço.

No comparativo do 3T16 com o 3T15, as Outras Despesas Operacionais reduziram 100,6% principalmente devido ao registro no 3T15 de R\$ 84,4 milhões de provisão de perda pela não recuperabilidade de ativos imobilizados, segundo laudo de avaliação preparado de acordo com a demanda do processo de Recuperação Judicial, não recorrente no 3T16.

No acumulado dos nove meses de 2016, as Outras Despesas Operacionais reduziram 93,3%, passando de R\$ 214,9 milhões no 9M15 para R\$ 14,4 milhões no 9M16, principalmente devido ao registro em 9M15 de R\$ 84,4 milhões de provisão de perda pela não recuperabilidade de ativos imobilizados e perda pela não recuperabilidade de ágio de R\$ 60,0 milhões, ambos registros não recorrentes no 9M16.

Outras Despesas Operacionais (R\$ mil)



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. %	2T16	3T16	Var. %	9M15	9M16	Var. %
Rendas de Aplicações Financeiras	247	244	-1,2%	480	244	-49,2%	653	1.135	73,8%
Varição Monetária	493	555	12,6%	573	555	-3,1%	991	1.306	31,8%
Juros sobre recebíveis	309	1.942	528,5%	310	1.942	526,5%	1.177	2.560	117,5%
Outros	153	17	-88,9%	1.420	17	-98,8%	451	1.552	244,1%
Receita Financeira*	1.202	2.758	129,5%	2.783	2.758	-0,9%	3.272	6.553	100,3%
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	-18.830	-14.831	-21,2%	-72.801	-14.831	-79,6%	-34.891	-91.533	162,3%
Ajuste a Valor Presente	-	0	n/a	-393.792	0	-100,0%	-	-394.788	n/a
Descontos Concedidos	-	-1	n/a	-	-1	n/a	-	-766	n/a
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	-2.051	-8.672	322,8%	-16.475	-8.672	-47,4%	-3.562	-27.447	670,6%
Multas e juros sobre impostos	-	-1.991	-100,0%	-1.802	-1.991	10,5%	0	-19.248	-100,0%
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	-2.921	-889	-69,6%	-1.985	-889	-55,2%	-8.410	-4.253	-49,4%
Despesa Financeira*	-23.802	-26.384	10,8%	-486.855	-26.384	-94,6%	-46.863	-538.035	1048,1%
Resultado Financeiro Líquido*	-22.600	-23.626	4,5%	-484.072	-23.626	-95,1%	-43.591	-531.482	1119,2%
Receita de Variação Cambial	261.858	11.476	-95,6%	190.936	11.476	-94,0%	587.080	392.226	-33,2%
Despesa de Variação Cambial	-322.972	-14.707	-95,4%	-156.490	-14.707	-90,6%	-679.697	-341.492	-49,8%
Variação Cambial Líquida	-61.114	-3.231	n/a	34.446	-3.231	-109,4%	-92.617	50.734	n/a
Resultado Financeiro Líquido Total	-83.714	-26.857	-67,9%	-449.626	-26.857	-94,0%	-136.208	-480.748	253,0%

* Excluindo Variação Cambial

A Receita Financeira Total (excluindo a Variação Cambial) no 3T16 atingiu R\$ 2,8 milhões versus R\$ 1,2 milhões no 3T15, um aumento de 129,5%, devido principalmente ao recebimento de retenções contratuais corrigidas de juros do cliente Petrobrás no montante de R\$ 1,6 milhões. Em comparação com o 2T16 a Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) manteve-se estável alcançando R\$ 2,8 milhões no 3T16 versus R\$ 2,8 milhões do 2T16.

Em comparação com o período dos nove meses de 2015, a Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) aumentou de R\$ 3,3 milhões no 9M15 para R\$ 6,6 milhões no 9M16 devido principalmente a recuperação de impostos e contribuições no montante de R\$ 1,4 milhões além do recebimento de juros referente a retenções contratuais da Petrobrás no montante de R\$ 1,6 milhões, aumento de R\$ 0,3 milhões de variação monetária sobre impostos a compensar e ao aumento de R\$ 0,5 milhões de rendas de aplicações financeiras.

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no 3T16 comparado ao 3T15 atingiu R\$ 26,4 milhões no 3T16 versus R\$ 23,9 milhões no 3T15. Em comparação do 2T16 com o 3T16, a Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) obteve uma redução de 94,6%, de R\$ 486,9 milhões para R\$ 26,4 milhões, respectivamente, devido principalmente à reversão no 2T16 de R\$ 393,8 milhões de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures dos *Bonds* e dos R\$ 80,2 milhões de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e fornecedores em resultado da anulação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

No acumulado do período dos nove meses de 2016, a Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) atingiu R\$ 538,0 milhões versus R\$ 46,9 milhões no período de 9M15. Tal aumento foi consequência principalmente da reversão de R\$ 394,8 milhões de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures dos *Bonds* e dos R\$ 80,2 milhões de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e fornecedores em resultado da anulação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, bem como devido ao registro de R\$ 19,2 milhões de multas e juros de mora sobre contingências e débitos tributários.

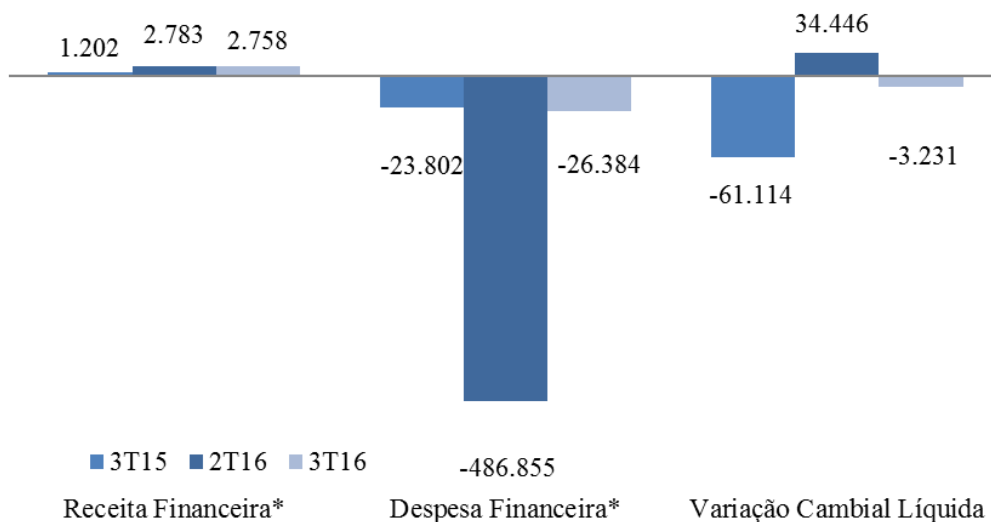
A Variação Cambial Líquida no 3T16 resultou em despesa de R\$ 3,2 milhões versus uma despesa de R\$ 61,1 milhões no 3T15 afetada pela valorização do dólar de 1,1% na moeda norte-americana frente ao Real no 3T16 versus uma desvalorização de 8,8% na moeda norte americana no 3T15. No 2T16, a Variação Cambial Líquida resultou em receita de R\$ 34,4 milhões afetada pela desvalorização de 19,2% na moeda norte americana frente ao Real no 3T15. No acumulado do período dos nove meses de 2016, a Variação Cambial Líquida resultou em receita de R\$ 50,7

milhões versus uma despesa de R\$ 92,7 milhões, afetada pela desvalorização de 16,9% do dólar frente ao real no período de 9M16 versus uma valorização de 49,6% na moeda no 9M15.

O Resultado Financeiro Líquido Total no 3T16 resultou em despesa de R\$ 26,9 milhões versus uma despesa de R\$ 449,6 milhões no 2T16. Tal diminuição refere-se principalmente à reversão de ajuste a valor presente das obrigações da Companhia no montante de R\$ 393,8 milhões no 2T16 e não recorrentes no 3T16.

O Resultado Financeiro Líquido Total passou de uma despesa de R\$ 136,2 milhões no período de 9M15 para uma despesa de R\$ 480,7 milhões no 9M16, especialmente devido ao reconhecimento da despesa de ajuste a valor presente das obrigações da Companhia no montante de R\$ 394,8 milhões reconhecidas no período dos 9M16.

Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)



* Excluindo Variação Cambial

EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas¹

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 2,9 milhões no 3T16 ante resultado negativo de R\$ 0,9 milhões no 3T15 e resultado negativo de R\$ 11,5 milhões no 2T16. A Margem EBITDA foi negativa de 9,2% no 3T16 com variação negativa de 7,9 pontos percentuais em comparação com a apresentada em 3T15 e variação positiva de 29,9 pontos percentuais em comparação com a apresentada no 2T16.

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. R\$	Var. %	2T16	3T16	Var. R\$	Var. %	9M15	9M16	Var. R\$	Var. %
Produtos	- 9.563	- 4.102	5.461	-57,1%	- 4.375	- 4.102	273	-6,2%	-23.142	- 8.477	14.665	-63,4%
Margem	-581,0%	-52,6%	528,4 p.p		-66,7%	-52,6%	-	14,1 p.p	-92,5%	-42,1%	-	50,3 p.p
Serviços	8.702	1.213	- 7.489	n/a	7.093	1.213	- 5.880	-117,1%	16.710	- 5.880	- 22.591	n/a
Margem	13,4%	5,1%	-8,2 p.p		-31,2%	5,1%	-	36,2 p.p	8,8%	-6,7%	-	-15,5 p.p
Total	- 861	- 2.889	- 2.028	235,5%	- 11.468	- 2.889	8.579	-74,8%	- 6.431	- 14.357	- 7.926	123,2%
Margem	-1,3%	-9,2%	-7,9 p.p		-39,1%	-9,2%	-	29,9 p.p	-3,0%	-13,4%	-	-10,4 p.p
% Produtos	1111%	142%			38%	142%			360%	59%		
% Serviços	-1011%	-42%			62%	-42%			-260%	41%		

Tanto o EBITDA Ajustado Consolidado do Segmento de Produtos quanto o do Segmento de Serviços apresentaram valores negativos no 3T16, consequência principalmente da redução da demanda de serviços e produtos, resultado da crise do segmento de Oil&Gas. A variação positiva de R\$ 5,5 milhões no EBITDA do Segmento de Produtos do 3T16 comparativamente ao do 3T15 se deve principalmente ao aumento da margem líquida em 7,4 pontos percentuais e da redução de R\$ 2,2 milhões nas despesas com ociosidade da produção no 3T16.

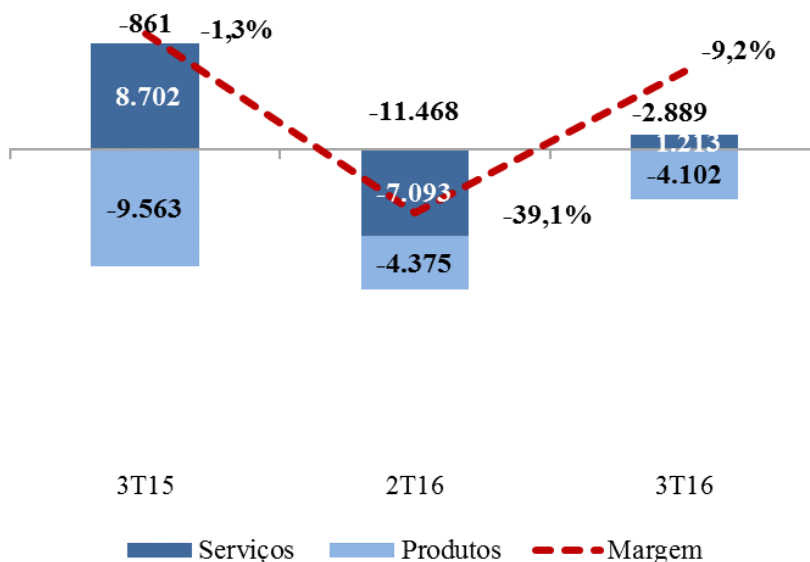
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	3T15	2T16	3T16
Lucro Bruto	-11.901	-13.350	-4.774
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	-16.700	-11.927	-10.996
Honorários dos Administradores	-1.096	-1.055	-1.000
Depreciação e Amortização	12.820	12.637	11.823
Outras Despesas Operacionais	-116.926	-18.451	709
Ebitda das Atividades Continuadas	-133.803	-32.146	-4.238
Provisão para Renumeração Variável	218	-394	0
Provisões para Perdas, Impairment, Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	112.749	14.403	-3.064
Multas com Clientes	-17	1.391	69
Processo de Reestruturações e Outras Despesas	19.992	5.278	4.344
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	-861	-11.468	-2.889

O EBITDA Ajustado Consolidado das atividades continuadas no acumulado do período dos nove meses de 2016 foi negativo em R\$ 14,4 milhões ante resultado negativo de R\$ 6,4 milhões no 9M15, decorrência em especial da significativa redução na Receita Líquida no 9M16. A Margem EBITDA Ajustada Consolidada aumentou 10,4 pontos percentuais, passando de 3,0% negativo no 9M15 para 13,4% negativo no 9M16. A variação positiva de R\$ 14,7 milhões no EBITDA do

¹ **Ebitda das Atividades Continuadas** é calculado como o lucro (prejuízo) líquido das atividades continuadas, antes do imposto de renda e da contribuição social, das receitas (despesas) financeiras, do resultado de equivalência patrimonial em coligadas e da depreciação e amortização. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas reflete o Ebitda das Atividades Continuadas, ajustado para excluir as despesas com participação dos empregados e administradores nos lucros e resultados, provisões para perdas em estoques, resultado líquido na alienação de ativos, provisões de contingências, provisão de multas com clientes e despesas relacionadas ao processo de reestruturação e outras despesas extraordinárias da Companhia. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como sendo uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não tem um significado padronizado e a definição de Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas da Companhia pode não ser comparável ao Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme definido por outras Companhias. Ainda que o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas não forneça, de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil uma medida do fluxo de caixa operacional, a Administração o utiliza para mensurar seu desempenho operacional. Adicionalmente, a Companhia entende que determinados investidores e analistas financeiros utilizam o Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas como indicador do desempenho operacional de uma Companhia e/ou de seu fluxo de caixa. A reconciliação do Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas conforme calculado pela Companhia pode ser encontrado no Anexo II deste relatório.

Segmento de Produtos do 9M16 comparativamente ao do 9M15 se deve principalmente em função da redução de R\$ 12,2 milhões nas despesas com ociosidade da produção no 9M16.

EBITDA Ajustado (R\$ mil)



3T16			
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	580	-5.354	-4.774
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	-4.662	-6.334	-10.996
Honorários dos Administradores	-240	-760	-1.000
Depreciação e Amortização	1.796	10.027	11.823
Outras Despesas Operacionais	-2.672	3.381	709
Ebitda das Atividades Continuadas	-5.198	960	-4.238
Provisão para Renumeração Variável	0	0	0
Provisões para Perdas, Impairment e Reversões com Processos Judiciais	257	-3.321	-3.064
Multas com Clientes	55	14	69
Processo de Reestruturações e Outras Despesas	784	3.560	4.344
Ebitda Ajustado das Atividades Continuadas	-4.102	1.213	-2.889

No 3T16 as Despesas com obsolescência e perdas extraordinárias dos estoques totalizaram R\$ 1,0 enquanto as reversões com processos judiciais totalizaram R\$4,0 milhões.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	3T15	3T16	Var. %	2T16	3T16	Var. %	9M15	9M16	Var. %
Resultado Antes de IR e CSL	-227.756	-52.840	-76,8%	-494.409	-52.840	-89,3%	-403.636	-571.058	41,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	-1.623	-171	-89,5%	-1.819	-171	-90,6%	-2.847	-2.288	-19,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	-655	1.377	-310,2%	94.474	1.377	-98,5%	635	96.449	15088,8%
Resultado de Operações Descontinuadas	0	0	n/a	0	0	n/a	-21.963	0	n/a
Resultado Líquido do Período	-230.034	-51.634	-77,6%	-401.754	-51.634	-87,1%	-427.811	-476.897	11,5%
Prejuízo por 1000 Ações	-0,10	-5,50	5398,3%	-0,18	-5,50	2899,3%	-0,18	-50,77	27416%

O Resultado Líquido apurado no 3T16 foi prejuízo de R\$ 51,6 milhões, comparado com prejuízo de R\$ 230,0 milhões no 3T15 e com prejuízo de R\$ 401,8 milhões no 2T16. Os principais eventos extraordinários que contribuíram para tal desempenho no 3T16 foram: (i) R\$ 2,2 milhões de despesa com ociosidade de produção (R\$ 5,2 milhões no 3T15 e R\$ 3,3 milhões no 2T16); (ii) R\$ 0,9 milhão de provisão para perdas com obsolescência e perdas extraordinárias de estoques (R\$ 2,4 milhões no 3T15 e R\$ 2,0 milhões no 2T16); (iii) R\$ 4,0 milhões de reversão de provisão para perdas com processos judiciais (R\$ 26,0 milhões no 3T15 e R\$ 0,7 milhão no 2T16) e (iv) R\$ 5,4 milhões de despesas aduaneiras.

O Resultado Líquido apurado no acumulado dos nove meses de 2016 foi prejuízo de R\$ 476,9 milhões ante prejuízo de R\$ 427,8 milhões no 9M15. Os principais eventos extraordinários que contribuíram para tal desempenho no 9M16 foram: (i) R\$ 394,8 milhões de reversão de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos Bonds; (ii) R\$ 9,8 milhões de despesas com ociosidade da produção (R\$ 21,9 milhões no 9M15); (iii) R\$ 11,7 milhões de perda na alienação de ativo imobilizado; (iv) R\$ 11,2 milhões de provisão para perdas com obsolescência e perdas extraordinárias de estoques (R\$ 4,7 milhões no 9M15); (v) R\$ 13,3 milhões de receita com a baixa do investimento Vicinay Marine S.L e (vi) R\$ 19,2 milhões de multa e juros de mora sobre contingências e débitos tributários.

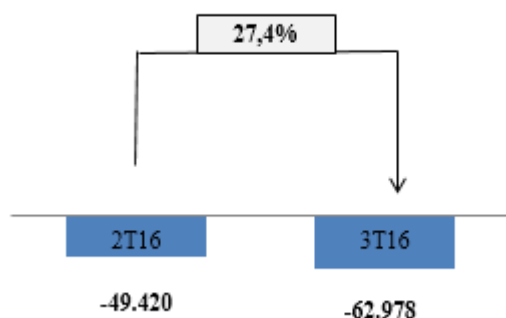
Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	2T16	3T16	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	53.279	43.100	-19,1%	-10.179
Estoques	47.745	50.947	6,7%	3.202
Fornecedores	147.393	154.124	4,6%	6.731
Adiantamentos a Clientes	3.051	2.901	-4,9%	-150
Capital de Giro Aplicado	- 49.420	- 62.978	27,4%	-13.558
Variação do Capital de Giro Aplicado	- 124.486	- 13.558		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	-25,3%	-8,5%		

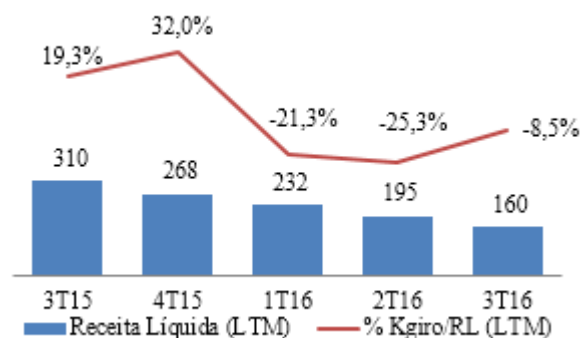
*LTM: últimos 12 meses

O índice de necessidade de Capital de Giro sobre a Receita Líquida acumulada (12 meses) no 3T16 atingiu o percentual negativo de 8,5%, redução de 16,8 pontos percentuais quando comparado ao indicador do 2T16.

Capital de Giro (R\$ mil)



Receita Líquida x Capital de Giro R\$ mil

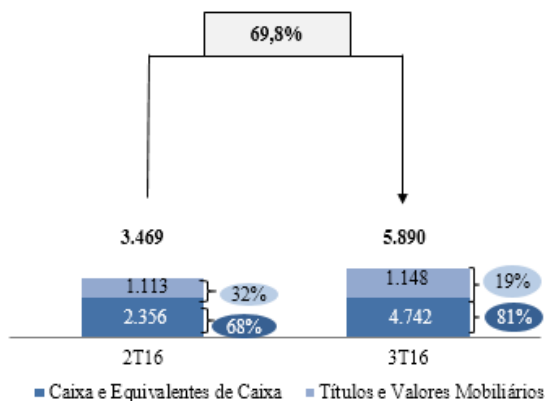


O recebimento de clientes da divisão de *Oilfield Services* Colômbia e *Oilfield Services* Brasil foi o principal fator que resultou na queda de 19,1% do saldo de Contas a Receber, e o aumento de 4,6% no saldo de fornecedores se deve ao efeito da anulação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia em 27 de junho de 2016.

Caixa e Equivalentes de Caixa

A posição consolidada de Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia no 3T16 atingiu R\$ 5,9 milhões em comparação com o montante de R\$ 3,5 milhões no 2T16, um aumento de 69,8%. Tal aumento refere-se principalmente ao recebimento de retenções contratuais corrigidas de juros do cliente Petrobrás no montante de R\$ 1,6 milhões.

Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ mil)



Endividamento

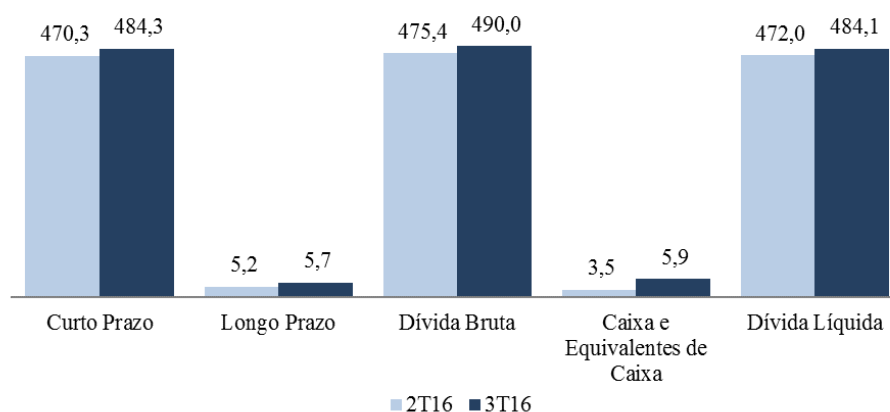
A Dívida Bruta da Companhia encerrou o 3T16 em R\$ 490 milhões, 3,1% superior ao apurado no 2T16.

Endividamento (R\$ mil)	2T16	3T16	Var. %	Var. R\$
Curto Prazo	470.263	484.251	3,0%	13.988
Linhas de Financiamentos não sujeitas à Recuperação Judicial	29.348	28.643	-2,4%	- 705
Linhas de Financiamentos sujeitas à Recuperação Judicial	194.259	202.946	4,5%	8.687
Debêntures	84.927	87.872	3,5%	2.945
Bonds	161.729	164.790	1,9%	3.061
Longo Prazo	5.161	5.716	10,8%	555
Linhas de Financiamentos sujeitas à Recuperação Judicial	-	-	n/a	-
Linhas de Financiamentos não sujeitas à Recuperação Judicial	5.161	5.716	10,8%	555
Dívida Bruta	475.424	489.967	3,1%	14.543
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.469	5.890	69,8%	2.421
Dívida Líquida	471.955	484.077	2,6%	12.122

Tal aumento é consequência principalmente da variação cambial sobre os Bonds devido à valorização de 1,1% na moeda norte-americana frente ao Real no 3T16.

Somadas as disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa, subtraída a Dívida Bruta, totaliza uma Dívida Líquida no 3T16 de R\$ 484,0 milhões, tendo um aumento de 2,6% frente ao valor no 2T16.

Composição da Dívida (R\$ milhões)



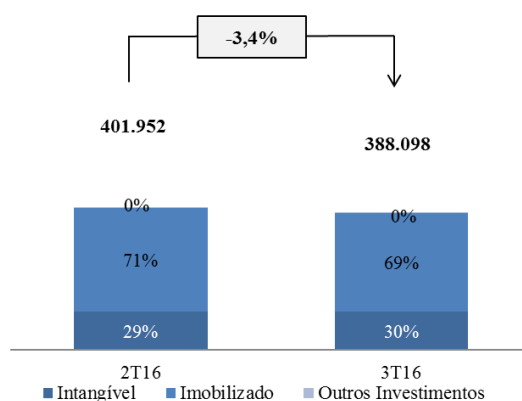
Saldos de Investimentos

Os Saldos de Investimentos da Companhia no 3T16 somaram R\$ 388,1 milhões, redução de 3,4% em relação aos R\$ 401,9 milhões apresentados no 2T16.

Investimentos (R\$ mil)	2T16	3T16	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	676	676	0,0%	0
Imobilizado	283.600	269.703	-4,9%	-13.897
Intangível	117.676	117.719	0,0%	43
Total	401.952	388.098	-3,4%	-13.854

O Imobilizado apresentou queda de 4,9% no 3T16 devido especialmente ao reconhecimento da depreciação no montante de R\$ 11,4 milhões, do efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior no montante de R\$ 0,9 milhões, em função da valorização de 1,1% na moeda norte-americana frente ao Real no 3T16.

Saldos de Investimentos (R\$ mil)



O Capex foi de R\$ 0,5 milhão no 3T16 direcionado principalmente para as unidades do Segmento de Serviços.

Eventos Subsequentes

Em 8 de novembro de 2016 em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech foi aprovado o novo Plano de Recuperação Judicial apresentado em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado. Para que novo plano surta efeitos no que toca a novação da dívida do Grupo Lupatech é necessária a sua homologação pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo.

Homologado o plano, o endividamento do Grupo Lupatech em 30 de setembro de 2016 apresentaria aproximadamente os efeitos esperados abaixo descritos:

	Saldos contábeis antes da aprovação	Efeito novo Plano	Saldos contábeis após aprovação
Passivo Circulante	710.224	(710.224)	-
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	254.616	(254.616)	-
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	202.946	(202.946)	-
Debêntures - sujeitos à recuperação judicial	87.872	(87.872)	-
Bonds - sujeitos à recuperação judicial	164.790	(164.790)	-
Passivo Não Circulante	24.889	214.246	239.135
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	-	60.831	60.831
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	-	44.208	44.208
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.889	38.827	63.716
Debêntures - sujeitos à recuperação judicial	-	18.449	18.449
Bonds - sujeitos à recuperação judicial	-	51.932	51.932
Patrimônio Líquido	(2.509.768)	495.978	(2.013.790)
Bônus de subscrição	-	299.722	299.722
Resultado do exercício	(2.509.768)	196.257	(2.313.511)

O efeito esperado das contabilizações acima descritas teria impacto positivo no total do patrimônio líquido da Companhia que passaria a ser aproximadamente R\$57.730 positivo contra R\$438.248 negativo antes da contabilização do efeito esperado do novo plano. O impacto esperado no resultado seria de aproximadamente R\$196.257 sendo uma reversão de juros e variação cambial de aproximadamente R\$71.944, ajuste a valor presente aproximado de R\$163.140 e imposto de renda e contribuição social diferidos de aproximados R\$38.827. Esses efeitos, somente surtirão efeitos após a homologação do novo plano e estão sujeitos a alterações.

Anexos**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	2T16	3T16	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	29.332	31.394	7%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(42.682)	(36.168)	-15%
Resultado Bruto	(13.350)	(4.774)	-64%
Receitas/Despesas Operacionais	(31.433)	(21.209)	-33%
Com Vendas	(2.121)	(2.147)	1%
Gerais e Administrativas	(9.806)	(8.849)	-10%
Remuneração dos Administradores	(1.055)	(1.000)	-5%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(18.451)	(9.213)	n/a
Resultado Financeiro Líquido	(449.626)	(26.857)	-94%
Receitas Financeiras	2.783	2.758	-1%
Despesas Financeiras	(486.855)	(26.384)	-95%
Variação Cambial Líquida	34.446	(3.231)	-109%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição	(494.409)	(52.840)	-89%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(1.819)	(171)	-91%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	94.474	1.377	-99%
Prejuízo Líquido do Período	(401.754)	(51.634)	-87%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	2T16	3T16	Variação %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(11.468)	(2.889)	-75%
Provisão para Remuneração Variável	394	-	n/a
Processo de Reestruturações	(5.278)	(4.344)	-18%
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(14.403)	3.064	-121%
Multas com Clientes	(1.391)	(69)	-95%
EBITDA das Operações Continuadas	(32.146)	(4.238)	-87%
Depreciação e Amortização	(12.637)	(11.823)	-6%
Equivalência Patrimonial	-	(9.922)	n/a
Resultado Financeiro Líquido	(449.626)	(26.857)	-94%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	92.655	1.206	-99%
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas e Descontinuadas	(401.754)	(51.634)	-87%

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	2T16	3T16	Variação %
Ativo Total	662.215	639.039	-3%
Ativo Circulante	162.455	153.613	-5%
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.356	4.742	101%
Títulos e Valores Mobiliários	1.113	1.148	3%
Contas a Receber de Clientes	53.279	43.100	-19%
Estoques	47.745	50.947	7%
Impostos a Recuperar	33.046	27.824	-16%
Outras Contas a Receber	4.554	7.086	56%
Despesas Antecipadas	3.949	3.436	-13%
Adiantamento a Fornecedores	16.413	15.330	-7%
Ativo Não Circulante	499.760	485.426	-3%
Títulos e Valores Mobiliários	5.397	5.565	3%
Depósitos Judiciais	25.156	24.215	-4%
Impostos a Recuperar	37.017	36.826	-1%
Outras Contas a Receber	30.238	30.722	2%
Investimentos	676	676	0%
Imobilizado	283.600	269.703	-5%
Intangível	117.676	117.719	0%
Passivo Total	662.215	639.039	-3%
Passivo Circulante	871.198	886.941	2%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	16.638	18.849	13%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	130.755	135.275	3%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	29.348	28.643	-2%
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos à Recuperação Judicial	194.259	202.946	4%
Debêntures - Sujeitos à Recuperação Judicial	84.927	87.872	3%
Bonds - Sujeitos à Recuperação Judicial	161.729	164.790	2%
Salários, Provisões e Contribuição Social	10.673	9.210	-14%
Comissões a Pagar	888	865	-3%
Impostos a Recolher	62.878	57.851	-8%
Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas e Credores Classe I - Sujeitos	36.738	35.107	-4%
Adiantamento de Clientes	3.051	2.901	-5%
Outras Contas a Pagar	20.240	22.131	9%
Provisão Multas Contratuais	1.113	1.160	4%
Provisão Multas Contratuais - Sujeitos à Recuperação Judicial	117.961	119.341	1%
Passivo Não Circulante	179.981	190.346	6%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	5.161	5.716	11%
Impostos a Recolher	9.024	7.993	-11%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	25.332	24.889	-2%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	129.234	126.282	-2%
Outras Contas a Pagar	11.230	7.644	-32%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	-	17.822	n/a
Patrimônio Líquido	(388.964)	(438.248)	13%
Capital Social	1.853.684	1.853.684	0%
Reserva de Transação de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	66.834	68.104	2%
Prejuízos Acumulados	(2.459.214)	(2.509.768)	2%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	2T16	3T16	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo do exercício das operações continuadas e descontinuadas	(401.754)	(51.634)	-87%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	12.637	11.823	-6%
Equivalência patrimonial	-	9.922	n/a
Resultado na venda de ativo imobilizado	11.712	(10)	-100%
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	55.842	26.540	-52%
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	34	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferido	(92.357)	(1.206)	-99%
Obsolescência de estoques	(1.589)	950	-160%
Provisão de multas contratuais	1.391	68	-95%
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	(954)	509	-153%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	-	(640)	-
Ajuste a valor presente	393.792	-	-100%
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	3.450	10.451	203%
(Aumento) Redução em estoques	2.503	(4.027)	-261%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(4.532)	6.555	-245%
(Aumento) Redução em outros ativos	19.768	6.708	-66%
Aumento (Redução) em fornecedores	(11.511)	(2.111)	-82%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	(10.595)	(8.183)	-23%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(5.897)	(29.971)	408%
Caixa (Utilizado nas) e Gerado pelas Atividades Operacionais	(28.094)	(24.222)	-14%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	972	41	-96%
Recursos provenientes de venda de imobilizado	6	40	567%
Aquisição de Imobilizado	(1.695)	(479)	-72%
Aquisição de Intangível	(42)	(23)	-45%
Fluxo de Caixa Proveniente das (Utilizado nas) Atividades de Investimento	(759)	(421)	n/a
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	12.902	26.233	103%
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(12.462)	1.429	-111%
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(621)	(633)	2%
Caixa Líquido (Utilizado nas) Proveniente das Atividades de Financiamento	(181)	27.029	-15033%
Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa de Controladas no Exterior	(21)	-	n/a
Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(29.055)	2.386	n/a
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	31.411	2.356	-92%
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	2.356	4.742	101%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento Serviços oferece serviços de perfuração, workover, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech – Em Recuperação Judicial.

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)		Trimestre Atual	Exercício Anterior
Código da Conta	Descrição da Conta	30/09/2016	31/12/2015
1	Ativo Total	561.252	749.203
1.01	Ativo Circulante	55.990	84.054
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	126	3.125
1.01.03	Contas a Receber	19.086	22.491
1.01.03.01	Clientes	15.186	17.883
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	3.900	4.608
1.01.03.02.02	Outras Contas a Receber - Partes Relacionadas	3.900	4.608
1.01.04	Estoques	23.593	31.351
1.01.06	Tributos a Recuperar	5.341	5.869
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	5.341	5.869
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.524	1.198
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6.320	20.020
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-	15.284
1.01.08.03	Outros	6.320	4.736
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	3.858	1.260
1.01.08.03.04	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	1.148	1.163
1.01.08.03.05	Adiantamento a fornecedores	1.314	2.313
1.02	Ativo Não Circulante	505.262	665.149
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	44.839	49.850
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	25.701	31.073
1.02.01.08.02	Créditos com Controladoras	25.701	31.073
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	19.138	18.777
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	1.007	857
1.02.01.09.04	Tributos a Recuperar	5.991	6.150
1.02.01.09.05	Outras Contas a Receber	6.575	6.130
1.02.01.09.06	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	5.565	5.640
1.02.02	Investimentos	305.841	455.146
1.02.02.01	Participações Societárias	305.841	455.146
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	305.751	455.056
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	90	90
1.02.03	Imobilizado	84.133	88.497
1.02.03.01	Imobilizado em Operações	83.472	88.191
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	661	306
1.02.04	Intangível	70.449	71.656
1.02.04.01	Intangíveis	70.449	71.656
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	1.172	2.707
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	13.863	13.535
1.02.04.01.04	Goodwill	55.414	55.414

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)			
Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	561.252	749.203
2.01	Passivo Circulante	719.770	190.308
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.502	7.983
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.502	7.983
2.01.02	Fornecedores	140.783	5.894
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	116.484	5.356
2.01.02.01.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	111.048	-
2.01.02.01.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	5.436	5.356
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	24.299	538
2.01.02.02.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	24.227	-
2.01.02.02.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	72	538
2.01.03	Obrigações Fiscais	44.299	31.413
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	42.738	29.830
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	42.738	29.830
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.375	1.392
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	186	191
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	301.090	9.229
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	213.218	9.229
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	211.752	7.700
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.466	1.529
2.01.04.02	Debêntures - Sujeitos à Recuperação Judicial	87.872	-
2.01.05	Outras Obrigações	230.096	135.789
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	69.528	86.881
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	69.528	86.881
2.01.05.02	Outros	160.568	48.908
2.01.05.02.05	Comissões a Pagar	845	1.118
2.01.05.02.06	Adiantamentos de Clientes	2.477	3.045
2.01.05.02.09	Outras Contas a Pagar	1.638	2.743
2.01.05.02.10	Provisão de Multas Contratuais - Sujeitos à Recuperação Judicial	119.341	-
2.01.05.02.11	Provisão de Multas Contratuais	1.160	2.023
2.01.05.02.12	Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas e Credores Classe I - Sujeitos à Recuperação	35.107	39.979
2.02	Passivo Não Circulante	279.730	465.582
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	-	81.581
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	-	81.581
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-	81.581
2.02.02	Outras Obrigações	249.968	302.017
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	244.752	224.301
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	244.752	224.301
2.02.02.02	Outros	5.216	77.716
2.02.02.02.03	Impostos a Recolher	4.120	4.602
2.02.02.02.05	Outras Contas a Pagar	1.096	1.096
2.02.02.02.07	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	-	67.944
2.02.02.02.08	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação Judicial	-	4.074
2.02.03	Tributos Diferidos	-	73.943
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	73.943
2.02.04	Provisões	29.762	8.041
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	11.940	4.381
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	4.209	506
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.481	3.584
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	250	291
2.02.04.02	Outras Provisões	17.822	3.660
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	17.822	3.660
2.03	Patrimônio Líquido	(438.248)	93.313
2.03.01	Capital Social Realizado	1.853.684	1.853.684
2.03.02	Reservas de Capital	149.732	149.732
2.03.02.04	Opções Outorgadas	13.549	13.549
2.03.02.07	Reserva de Transação de Capital	136.183	136.183
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.509.768)	(2.036.774)
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	68.104	126.671

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Demonstrativo do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual	Igual Trimestre do	Acumulado do Exercício
		01/07/2016 à 30/09/2016	Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.01	Receita de venda de Bens e/ou Serviços	5.506	14.128	1.098	22.174
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(5.140)	(14.438)	(4.282)	(20.493)
3.03	Resultado Bruto	366	(310)	(3.184)	1.681
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	(7.775)	(123.823)	(149.398)	(290.176)
3.04.01	Despesas com Vendas	(1.218)	(2.646)	(1.930)	(5.674)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(4.797)	(13.920)	(6.855)	(18.206)
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	540	30.433	455	1.077
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(2.512)	(35.901)	(6.270)	(82.572)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	212	(101.789)	(134.798)	(184.801)
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(7.409)	(124.133)	(152.582)	(288.495)
3.06	Resultado Financeiro	(45.020)	(427.502)	(77.650)	(139.664)
3.06.01	Receitas Financeiras	10.229	421.887	229.092	515.620
3.06.01.01	Receitas Financeiras	693	1.581	487	1.719
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	9.536	420.306	228.605	513.901
3.06.02	Despesas Financeiras	(55.249)	(849.389)	(306.742)	(655.284)
3.06.02.01	Despesas Financeiras	(42.211)	(479.256)	(33.665)	(79.254)
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	(13.038)	(370.133)	(273.077)	(576.030)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(52.429)	(551.635)	(230.232)	(428.159)
3.08	Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro	795	74.738	198	198
3.08.02	Diferido	795	74.738	198	198
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	(51.634)	(476.897)	(230.034)	(427.961)
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-	-	-	150
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-	-	-	150
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	(51.634)	(476.897)	(230.034)	(427.811)
3.99.01.01	ON	(5,49658)	(50,76702)	(0,09997)	(0,18450)
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	(5,49658)	(50,76702)	(0,09997)	(0,18450)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Demonstrativo do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	(51.634)	(476.897)	(230.034)	(427.811)
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.350	(54.664)	(3.240)	104.402
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	2.350	(54.664)	(3.240)	104.402
4.03	Resultado Abrangente do Período	(49.284)	(531.561)	(233.274)	(323.409)
4.03.01	Participação dos acionistas controladores	(49.284)	(531.561)	(233.274)	(323.409)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldo inicial	1.853.684	149.732	(2.036.774)	126.671	93.313
5.02	Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
5.03	Saldos iniciais ajustados	1.853.684	149.732	(2.036.774)	126.671	93.313
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-	-	-	-	-
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	(472.994)	(58.567)	(531.561)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	(476.897)	-	(476.897)
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	3.903	(58.567)	(54.664)
5.05.02.04	Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	(54.664)	(54.664)
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	3.903	(3.903)	-
5.07	Saldo final	1.853.684	149.732	(2.509.768)	68.104	(438.248)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldo inicial	1.853.684	149.732	(1.899.939)	(8.119)	95.358
5.03	Saldo ajustado	1.853.684	149.732	(1.899.939)	(8.119)	95.358
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-	-	-	-	-
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	(427.811)	104.402	(323.409)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	(431.051)	-	(431.051)
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	3.240	104.402	107.642
5.05.02.04	Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	107.642	107.642
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	3.240	(3.240)	-
5.07	Saldo final	1.853.684	149.732	(2.327.750)	96.283	(228.051)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.01	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(29.522)	2.190
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(20.715)	(41.137)
6.01.01.01	Prejuízo do Exercício das Operações Continuadas e Descontinuadas	(476.897)	(427.811)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	6.228	6.742
6.01.01.03	(Ganho) Perda na Alienação de Investimentos	(13.315)	(149)
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	101.789	184.801
6.01.01.05	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	3	12
6.01.01.06	Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos	117.169	135.109
6.01.01.07	Perdas Extraordinárias e Ajuste a Valor de Mercado com Estoques	3.613	-
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(74.738)	-
6.01.01.09	Provisão para Perda pela não Recuperabilidade de Ativos	-	60.000
6.01.01.11	Obsolescência de Estoque	5.200	(12)
6.01.01.12	Provisão de Multas Contratuais	214	-
6.01.01.13	(Reversão) Provisão para Devedores Duvidosos	(455)	171
6.01.01.14	Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos	(209)	-
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente	310.683	-
6.01.02	Variação nos Ativos e Passivos	(8.807)	43.327
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	1.515	26.363
6.01.02.02	Estoques	(1.055)	3.657
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	1.482	1.406
6.01.02.04	Outros Ativos	875	1.626
6.01.02.05	Fornecedores	(4.734)	5.370
6.01.02.06	Impostos a Recolher	(3.845)	(1.146)
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	(3.045)	6.051
6.02	Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento	32.774	(22.845)
6.02.01	Integralização de Capital em Controladas	4.099	(21.081)
6.02.02	Aquisição de Imobilizado	(593)	(121)
6.02.03	Adição ao Intangível	(67)	(1.599)
6.02.04	Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	2	22
6.02.05	Recurso Proveniente de Venda de Investimento	28.599	-
6.02.06	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	734	698
6.02.07	Alienação de Operações Descontinuadas	-	(764)
6.03	Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento	(6.251)	20.718
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	5.265	1.047
6.03.02	(Pagamento) Captação de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	(5.898)	23.932
6.03.06	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(5.617)	(3.873)
6.03.07	Pagamento de Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1)	(388)
6.05	(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.999)	63
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.125	137
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	126	200

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Individuais / Demonstrações do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício	Acumulado do Exercício Anterior
		01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2015 à 30/09/2015
7.01	Receitas	47.915	25.608
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e serviços	17.027	24.548
7.01.02	Outras receitas	30.433	1.227
7.01.02.01	Receita de Venda de Investimentos	28.599	150
7.01.02.02	Outras Receitas	1.834	1.077
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	455	(167)
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(42.769)	(89.645)
7.02.01	Custo Prods. Mercs. E Servs. Vendidos	285	(340)
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(7.153)	(6.733)
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-	(60.000)
7.02.04	Outros	(35.901)	(22.572)
7.02.04.01	Baixa de Investimentos por Venda	(15.284)	-
7.02.04.02	Outros	(20.617)	(22.572)
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.146	(64.037)
7.04	Retenções	(6.228)	(6.742)
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(6.228)	(6.742)
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	(1.082)	(70.779)
7.06	Valor Adicionado Recebido em Transferência	320.098	330.819
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	(101.789)	(184.801)
7.06.02	Receitas Financeiras	421.887	515.620
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	319.016	260.040
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	319.016	260.040
7.08.01	Pessoal	16.615	27.345
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.206	19.460
7.08.01.02	Benefícios	2.252	3.947
7.08.01.03	FGTS	2.157	3.938
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	(70.381)	4.621
7.08.02.01	Federais	(71.946)	3.431
7.08.02.02	Estaduais	1.521	1.108
7.08.02.03	Municipais	44	82
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	849.679	655.885
7.08.03.01	Juros	849.389	655.284
7.08.03.02	Aluguéis	290	601
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	(476.897)	(427.811)
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	(476.897)	(427.811)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)			
Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
1	Ativo Total	639.039	814.031
1.01	Ativo Circulante	153.613	235.735
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.742	31.012
1.01.03	Contas a Receber	43.100	62.330
1.01.03.01	Clientes	43.100	62.330
1.01.04	Estoques	50.947	56.349
1.01.06	Tributos a Recuperar	27.824	30.976
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	27.824	30.976
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.436	4.672
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	23.564	50.396
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	-	15.284
1.01.08.03	Outros	23.564	35.112
1.01.08.03.02	Títulos e Valores Mobiliários - Restrito	1.148	1.163
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	7.086	7.715
1.01.08.03.04	Adiantamento a fornecedores	15.330	26.234
1.02	Ativos Não Circulantes	485.426	578.296
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	97.328	101.754
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	97.328	101.754
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	24.215	22.275
1.02.01.09.04	Título e Valores Mobiliários Restritos	5.565	5.640
1.02.01.09.05	Tributos a Recuperar	36.826	40.455
1.02.01.09.06	Outras Contas a Receber	30.722	33.384
1.02.02	Investimentos	676	676
1.02.02.01	Participações Societárias	676	676
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	676	676
1.02.03	Imobilizado	269.703	354.862
1.02.03.01	Imobilizado em Operações	221.466	274.009
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	48.237	80.853
1.02.04	Intangível	117.719	121.004
1.02.04.01	Intangível	16.093	17.545
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	1.848	2.650
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	14.245	14.895
1.02.04.02	Goodwill	101.626	103.459

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)			
Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2016	Exercício Anterior 31/12/2015
2	Passivo Total	639.039	814.031
2.01	Passivo Circulante	886.941	211.624
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.210	23.005
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	9.210	23.005
2.01.02	Fornecedores	154.124	29.084
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	128.442	26.664
2.01.02.01.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	111.048	-
2.01.02.01.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	17.394	26.664
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	25.682	2.420
2.01.02.02.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	24.227	-
2.01.02.02.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	1.455	2.420
2.01.03	Obrigações Fiscais	57.851	61.448
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	51.718	49.327
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	659	2.462
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	51.059	46.865
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	5.158	11.212
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	975	909
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	319.461	31.145
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	231.589	31.145
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	217.636	15.194
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	13.953	15.951
2.01.04.02	Debêntures - Sujeitos à Recuperação Judicial	87.872	-
2.01.05	Outras Obrigações	346.295	66.942
2.01.05.02	Outros	346.295	66.942
2.01.05.02.06	Comissões a Pagar	865	1.131
2.01.05.02.07	Adiantamentos de Clientes	2.901	3.783
2.01.05.02.08	Participação no Resultado	-	767
2.01.05.02.10	Outras Contas a Pagar	22.131	19.259
2.01.05.02.11	Provisão de Multas Contratuais - Sujeitos à Recuperação Judicial	119.341	-
2.01.05.02.12	Provisão de Multas Contratuais	1.160	2.023
2.01.05.02.13	Bonds - Sujeitos à Recuperação Judicial	164.790	-
2.01.05.02.14	Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas e Credores Classe I - Sujeitos à Recuperação Judicial	35.107	39.979
2.02	Passivo Não Circulante	190.346	509.094
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.716	169.203
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.716	169.203
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	-	161.026
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	5.716	8.177
2.02.02	Outras Obrigações	15.637	89.983
2.02.02.02	Outros	15.637	89.983
2.02.02.02.04	Impostos a Recolher	7.993	9.000
2.02.02.02.06	Outras Obrigações	7.644	8.965
2.02.02.02.09	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	-	67.944
2.02.02.02.10	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação Judicial	-	4.074
2.02.03	Tributos Diferidos	24.889	120.947
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	24.889	120.947
2.02.04	Provisões	144.104	128.961
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	126.282	125.301
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	51.010	49.219
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	64.019	65.306
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	11.253	10.776
2.02.04.02	Outras Provisões	17.822	3.660
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	17.822	3.660
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	(438.248)	93.313
2.03.01	Capital Social Realizado	1.853.684	1.853.684
2.03.01.01	Capital Social	1.853.684	1.853.684
2.03.02	Reservas de Capital	149.732	149.732
2.03.02.04	Opções Outorgadas	13.549	13.549
2.03.02.07	Reserva de Transação de Capital	136.183	136.183
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.036.768)	(2.036.774)
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	68.104	126.671

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Consolidadas / Demonstrativo do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual	Igual Trimestre do	Acumulado do Exercício
		01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016	Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	31.394	107.414	66.739	215.886
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(36.168)	(134.104)	(78.640)	(216.680)
3.03	Resultado Bruto	(4.774)	(26.690)	(11.901)	(794)
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	(21.209)	(63.620)	(132.141)	(266.634)
3.04.01	Despesas com Vendas	(2.147)	(6.144)	(2.839)	(10.458)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(9.849)	(33.126)	(14.957)	(43.512)
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.145	35.834	8.727	11.796
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	1.145	35.834	8.727	11.796
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	(436)	(50.262)	(125.653)	(226.670)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.922)	(9.922)	2.581	2.210
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(25.983)	(90.310)	(144.042)	(267.428)
3.06	Resultado Financeiro	(26.857)	(480.748)	(83.714)	(136.208)
3.06.01	Receitas Financeiras	14.234	398.779	263.060	590.352
3.06.01.01	Receitas Financeiras	2.758	6.553	1.202	3.272
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	11.476	392.226	261.858	587.080
3.06.02	Despesas Financeiras	(41.091)	(879.527)	(346.774)	(726.560)
3.06.02.01	Despesas Financeiras	(26.384)	(538.035)	(23.802)	(46.863)
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	(14.707)	(341.492)	(322.972)	(679.697)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(52.840)	(571.058)	(227.756)	(403.636)
3.08	Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro	1.206	94.161	(2.278)	(2.212)
3.08.01	Corrente	(171)	(2.288)	(1.623)	(2.847)
3.08.02	Diferido	1.377	96.449	(655)	635
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	(51.634)	(476.897)	(230.034)	(405.848)
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-	-	-	(21.963)
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-	-	-	(21.963)
3.11	Lucro/Prejuízo do Exercício	(51.634)	(476.897)	(230.034)	(427.811)
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	(51.634)	(476.897)	(230.034)	(427.811)
3.99.01.01	ON	(5,49658)	(50,76702)	(0,09997)	(0,18450)
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	-	-	-	-
3.99.02.01	ON	(5,49658)	(50,76702)	(0,09997)	(0,18450)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2015 à 30/09/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	(51.634)	(476.897)	(230.034)	(427.811)
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.350	(54.664)	(3.240)	104.402
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	2.350	(54.664)	(3.240)	104.402
4.03	Resultado Abrangente do Período	(49.284)	(531.561)	(233.274)	(323.409)
4.03.01	Participação dos Acionistas Controladores	(49.284)	(531.561)	(233.274)	(323.409)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DEs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016

(Reais Mil)		Capital Social	Reserva de Capital,	Lucros ou	Outros	Patrimônio
Código da		Integralizado	Opções Outorgadas e	Prejuízos	Resultados	Líquido
Conta	Descrição da Conta		Ações em Tesouraria	Acumulados	Abrangentes	Consolidado
5.01	Saldos iniciais	1.853.684	149.732	(2.036.774)	126.671	93.313
5.02	Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
5.03	Saldos iniciais ajustados	1.853.684	149.732	(2.036.774)	126.671	93.313
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	(472.994)	(58.567)	(531.561)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	(476.897)	-	(476.897)
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	3.903	(58.567)	(54.664)
5.05.02.04	Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	(54.664)	(54.664)
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	3.903	(3.903)	-
5.07	Saldos finais	1.853.684	149.732	(2.509.768)	68.104	(438.248)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015

(Reais Mil)						
Código da Conta	DESCRIÇÃO DA CONTA	Capital Social Integralizado	Reserva de capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos iniciais	1.853.684	149.732	(1.899.939)	(8.119)	95.358
5.02	Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
5.03	Saldos iniciais ajustados	1.853.684	149.732	(1.899.939)	(8.119)	95.358
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	(427.811)	104.402	(323.409)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	(431.051)	-	(431.051)
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	-	-	3.240	104.402	107.642
5.05.02.04	Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	107.642	107.642
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	3.240	(3.240)	-
5.07	Saldos finais	1.853.684	149.732	(2.327.750)	96.283	(228.051)

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Consolidadas / Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
6.01	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(75.886)	3.234
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(35.568)	(95.553)
6.01.01.01	Prejuízo do Exercício das Operações Continuadas e Descontinuadas	(476.897)	(427.811)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	37.039	37.817
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	9.922	(2.210)
6.01.01.05	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	11.702	(1.465)
6.01.01.06	Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos	84.565	125.678
6.01.01.07	Perdas Extraordinárias e Ajuste a Valor de Mercado com Estoques	3.647	-
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(94.161)	(477)
6.01.01.09	Provisão para Perda pela não Recuperabilidade de Ativos	-	144.360
6.01.01.10	(Ganho) Perda na Alienação de Investimento	(13.315)	21.788
6.01.01.11	Obsolescência de Estoque	6.464	4.481
6.01.01.12	Provisão de Multas Contratuais	1.588	1.742
6.01.01.13	(Reversão) Provisão para Devedores Duvidosos	(270)	544
6.01.01.14	Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos	(640)	-
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente	394.788	-
6.01.02	Variação nos Ativos e Passivos	(40.318)	98.787
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	16.088	9.040
6.01.02.02	Estoques	(5.150)	4.266
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	1.867	5.404
6.01.02.04	Outros Ativos	25.904	2.820
6.01.02.05	Fornecedores	(8.354)	20.314
6.01.02.06	Tributos a Recolher	(22.669)	3.433
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	(48.004)	53.510
6.02	Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimento	27.185	9.934
6.02.03	Aquisição de Imobilizado	(2.596)	(3.942)
6.02.04	Adições ao Intangível	(89)	(1.732)
6.02.05	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	1.225	774
6.02.06	Alienação de Operações Descontinuadas	-	11.922
6.02.09	Recurso Proveniente de Venda de Investimento	28.599	-
6.02.11	Recurso Proveniente de Venda de Imobilizado	46	2.912
6.03	Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento	22.433	(14.700)
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	58.392	146.816
6.03.07	Pagamento de Financiamentos	(33.682)	(155.959)
6.03.08	Pagamento de Juros sobre Financiamentos	(2.277)	(5.557)
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	(2)	21
6.05	(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(26.270)	(1.511)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	31.012	3.581
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.742	2.070

ITR - Informações Trimestrais - 30/09/2016 - Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial

DFs Consolidados / Demonstrações do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/09/2015
7.01	Receitas	156.340	263.419
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	120.236	237.520
7.01.02	Outras Receitas	35.834	27.269
7.01.02.01	Receita de Venda de Investimentos	28.599	15.477
7.01.02.02	Outras receitas	7.235	11.792
7.01.04	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	270	(1.370)
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(99.166)	(357.525)
7.02.01	Custos Prods. Merchs. e Servs. Vendidos	(9.300)	(34.057)
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(39.604)	(59.538)
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-	(144.250)
7.02.04	Outros	(50.262)	(119.680)
7.02.04.01	Baixa de Investimentos por Venda	(15.284)	(37.260)
7.02.04.02	Outros	(34.978)	(82.420)
7.03	Valor Adicionado Bruto	57.174	(94.106)
7.04	Retenções	(37.039)	(37.817)
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(37.039)	(37.817)
7.04.02	Outras	-	-
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	20.135	(131.923)
7.06	Valor Adicionado Recebido em Transferência	388.857	592.637
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.922)	2.210
7.06.02	Receitas Financeiras	398.779	590.427
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	408.992	460.714
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	408.992	460.714
7.08.01	Pessoal	76.468	130.523
7.08.01.01	Remuneração Direta	51.585	99.207
7.08.01.02	Benefícios	12.336	18.883
7.08.01.03	F.G.T.S.	12.547	12.433
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	(72.820)	29.217
7.08.02.01	Federais	(77.872)	22.885
7.08.02.02	Estaduais	3.308	3.722
7.08.02.03	Municipais	1.744	2.610
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	882.241	728.785
7.08.03.01	Juros	879.527	726.749
7.08.03.02	Aluguéis	2.714	2.036
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	(476.897)	(427.811)
7.08.04.03	Lucros Retidos/Prejuízo do Período	(476.897)	(427.811)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias contidas nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2016

(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e coligadas (conjuntamente o “Grupo”) é um grupo composto por 18 unidades que possui, atualmente, dois segmentos de negócios: **Produtos** e **Serviços** e conta com 688 colaboradores.

A Companhia é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, e tem ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo (“BOVESPA”).

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, e compressores para gás natural veicular, através de empresa com participação relevante.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia oferece serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços e revestimentos e inspeção de tubulações e equipamentos para completção de poços.

A Petrobras é o principal cliente do Grupo e representou aproximadamente 57,4% da receita líquida total da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 (56,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015). Ambos os segmentos de atuação do Grupo auferem receitas significativas oriundas da Petrobras.

1.1 Recuperação Judicial

I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obteve a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, a despeito dos esforços da Administração na negociação com credores e na busca por potenciais investidores para equilibrar as demandas de capital de giro e de CAPEX, e também, em decorrência do cenário econômico desfavorável do setor de óleo e gás, em especial após a queda acentuada do preço do barril do petróleo no mercado internacional, e da crise instaurada na Petrobras, principal cliente da Companhia, que tem repercutido sobre toda a cadeia de suprimentos do setor.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completção Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações

Judiciais da Comarca de São Paulo o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Em 24 de agosto de 2015, a Companhia e suas controladas (em recuperação judicial) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, o laudo de avaliação dos ativos da Companhia e de suas controladas e a relação dos credores integrantes dos termos e das condições indicadas no Plano.

O edital contendo a relação dos credores foi publicado em 16 de outubro de 2015 e os interessados apresentaram ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral realizada em 18 de novembro de 2015, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015.

O prazo para exercício da opção para recebimento, ou para modificação, dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores quirografários e com garantia real se encerrou em 10 de março de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

O Grupo Lupatech, na data de 14 de julho de 2016, apresentou manifestação nos autos da recuperação judicial pleiteando a prorrogação do “*stay period*”, tendo em vista o provimento dado aos Agravos de Instrumento e a consequente anulação do Plano, o qual foi deferido em 18 de julho de 2016 pelo prazo de 90 dias.

O Grupo Lupatech opôs seus embargos de declaração para fins de pré-questionamento aos Acórdãos, visando a preparação de futuro recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça com o objetivo de suspender e reformar os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em 05 de setembro de 2016, em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech aprovou o Novo Plano de Recuperação Judicial. Para que surta efeitos, o Novo Plano precisa ser homologado pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

A Companhia persegue judicialmente a manutenção do plano homologado em juízo de primeira instância em 11 de dezembro de 2015 e anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo originalmente apresentado.

II. *Sobre o Plano de Recuperação aprovado e homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo e posteriormente anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

Em resumo, em sua recuperação, o Grupo Lupatech utilizou os seguintes principais meios de recuperação, a fim de realizar a reorganização da estrutura de créditos e demais obrigações do Plano:

- Concessão de prazos e condições, incluindo a capitalização de créditos, para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech;
- Reorganização societária do Grupo Lupatech;
- Venda parcial de ativos do Grupo Lupatech, inclusive participações societárias, dação em pagamento, locação de ativos e emissão de valores mobiliários.

a. *Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano*

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os créditos sujeitos ao Plano iriam ser pagos pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores nos prazos e formas estabelecidos no Plano, independentemente se os contratos que deram origem aos créditos dispuseram de forma diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano haviam deixado de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com a finalidade de viabilizar a realização de determinadas operações de reestruturação do Grupo Lupatech previstas no Plano, inclusive a conversão de créditos em ações, todos os créditos sujeitos ao Plano tem, a partir da data de homologação judicial do Plano, a Lupatech S/A, como única devedora, exceto no caso das *Notes* Tipo A e das *Notes* Tipo B, e como devedora principal a Lupatech Finance Limited, e como garantidora a Lupatech S/A. Os créditos decorrentes da referida assunção de dívida entre a Lupatech S/A. e as demais sociedades recuperandas poderiam ser compensados, capitalizados, quitados, cedidos ou perdoados.

O Plano conferia a determinados credores sujeitos ao Plano o direito de escolher, dentre um determinado número de opções oferecidas, a alternativa de recebimento de seus créditos sujeitos ao Plano que lhes pareça mais atraente e que melhor atenda a seus interesses creditórios.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, tiveram início a partir da homologação judicial do Plano.

b. *Reestruturação dos créditos trabalhistas*

Os créditos trabalhistas seriam pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de homologação judicial do Plano, da seguinte forma:

- Pagamento inicial: O valor correspondente de até cinco salários mínimos, relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos 3 meses anteriores à data do pedido, quando houver, será pago no prazo de até 30 dias a contar da data de homologação judicial do Plano; e
- Forma de pagamento: Os pagamentos seriam feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências.

Os créditos trabalhistas controvertidos deveriam ser pagos na forma estabelecida acima, após a determinação dos valores nas sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias do acordo, conforme o caso.

O Grupo Lupatech poderia antecipar os pagamentos dos créditos trabalhistas, desde que de forma proporcional e abrangendo todos os credores da respectiva classe, com exceção dos créditos trabalhistas que sejam, créditos trabalhistas controvertidos, os quais serão pagos nos termos do pagamento dos créditos trabalhistas controvertidos conforme estabelecido no Plano.

c. Reestruturação dos créditos com garantia real

Os Créditos com garantia real seriam pagos por meio de qualquer das seguintes opções, à escolha de cada credor com garantia real, conforme abaixo:

- **Opção A de pagamento do crédito com garantia real (Pagamento em parcelas)** – Pagamento de 100% do valor do respectivo crédito com garantia real, que seria feito em 72 parcelas trimestrais sucessivas, de acordo com o fluxo de pagamentos, vencendo-se a primeira em 63 meses após a homologação judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real a ser pago nos termos desta Opção A sofreria a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme o fluxo de pagamentos estabelecido no Plano.
- **Opção B de pagamento do crédito com garantia real (Capitalização de créditos)** – Pagamento do valor do crédito com garantia real, observado o disposto na cláusula de restrição da capitalização ao valor principal, por meio da subscrição de ações mediante a capitalização dos respectivos créditos com garantia real, na forma do art. 171, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. As ações seriam emitidas pelo preço de emissão, sendo que as ações deverão ser integralizadas com seus respectivos créditos com garantia real, nos termos do Plano, para procedimentos para aumento do capital da Lupatech S/A por meio de capitalização dos créditos em aumento de capital;

Cada credor com garantia real poderia optar, por sua livre escolha, pela distribuição de seus créditos com garantia real na opção A e na opção B.

Além das opções de pagamento previstas nas Opções A e B, o Grupo Lupatech poderia, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio da dação em pagamento: (i) quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) de quaisquer ativos contidos na lista de Unidades Produtivas Isoladas “UPIs” mencionados no Plano; e (iii) de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo crédito com garantia real; ou por meio da entrega dos recursos provenientes da

alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

d. Reestruturação dos créditos quirografários

Os créditos quirografários seriam pagos por meio de uma das seguintes opções, à escolha de cada credor quirografário, conforme abaixo:

- **Opção A de pagamento do crédito quirografário (Pagamento em parcelas)** – Pagamento de 100% do valor do respectivo crédito quirografário devida e individualmente habilitado na lista de credores, da seguinte forma: (i) 1 parcela inicial no valor fixo de R\$0,5 (quinhentos reais) para cada credor quirografário, a ser paga em até 12 meses contados da homologação judicial do Plano; (ii) 4 parcelas anuais no valor fixo de R\$1 (mil reais) cada para cada credor quirografário, vencendo-se a primeira 24 meses após a homologação judicial do Plano; (iii) 72 parcelas trimestrais sucessivas, calculadas a partir do saldo devedor em aberto no 60º mês após a homologação judicial do Plano, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira de tais parcelas 63 meses após a homologação judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários a ser pago nos termos da opção A sofreria a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme o fluxo de pagamentos previsto no Plano.
- **Opção B de pagamento do crédito quirografário (Pagamento em parcelas com evento de liquidez)** – Pagamento de 100% do valor do respectivo crédito quirografário devida e individualmente habilitado na lista de credores, da seguinte forma: (i) 1 parcela inicial no valor fixo de R\$0,5 (quinhentos reais) para cada credor quirografário, a ser paga em até 12 meses contados da homologação judicial do Plano; (ii) 4 parcelas anuais no valor fixo de R\$1 (mil reais) cada para cada credor quirografário, vencendo-se a primeira 24 meses após a homologação judicial do Plano; (iii) 80 parcelas trimestrais sucessivas, calculadas em função do saldo devedor em aberto no 60º mês após a homologação judicial do Plano, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira de tais parcelas 63 meses após a homologação judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários a ser pago nos termos da opção B sofreria a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, já incorporados ao fluxo de pagamentos previsto no Plano.
- **Opção C de pagamento do crédito quirografário (Capitalização dos Créditos)** – Pagamento de 100% do valor do crédito quirografário, por meio da subscrição de ações mediante a capitalização dos respectivos créditos quirografários, na forma do art. 171, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. As ações seriam emitidas pelo preço de emissão, sendo que as ações deveriam ser integralizadas com seus respectivos créditos quirografários, nos termos contidos no Plano de procedimento para aumento do capital da Lupatech S/A por meio de capitalização dos créditos em aumento de capital da Companhia.
- **Opção D de pagamento do crédito quirografário (Pagamento de valores decorrentes da venda em bolsa das ações resultantes da capitalização dos créditos)** – Recebimento em dinheiro dos montantes oriundos da alienação, na BM&FBOVESPA, das ações subscritas conforme a opção C acima. A alienação das ações prevista nesta

cláusula seria realizada pelo Comissário, nos termos do Plano sobre procedimentos para nomeação e atuação do comissário, em até 24 meses da emissão das ações.

Durante a implementação da estrutura de comissão, referente a escolha de pagamento pela opção D descrita acima, foi constatado a inviabilidade de estrutura de comissão levantados pelos assessores legais da Companhia, onde os credores quirografários e/ou com garantia real que tiverem escolhido a referida opção, ou que não se manifestarem, receberiam os seus créditos de acordo com a opção A, nos termos do Plano.

O prazo final para exercício da opção de recebimento pelos credores quirografários e com garantia real foi encerrado no dia 10 de março de 2016.

É assegurado aos *Noteholders* o direito de exercício da opção, podendo os *Noteholders* optar por qualquer das três formas de recebimento asseguradas aos demais credores quirografários, respeitada a forma de recebimento estabelecida pelas cláusulas do Plano.

Caso todo ou parte dos créditos quirografários dos credores quirografários que optarem pela opção A ou pela opção B de pagamento seja denominado originalmente em moeda estrangeira, a taxa a ser aplicada para fins de conversão final do seu crédito quirografário em Reais, e posterior pagamento de acordo com o Plano, seria a taxa de conversão de referência do Banco Central do Brasil de fechamento vigente para a venda da respectiva moeda estrangeira na data do pedido de Recuperação Judicial, afastando-se qualquer outra taxa de conversão, vigente em qualquer outra data.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário, ou inclusão de novo crédito quirografário, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) seria pago nos termos da opção B.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada somente poderiam ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

e. *Reestruturação dos créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)*

O pagamento de 100% do valor do respectivo crédito de ME e EPP seria pago para cada credor de ME e EPP da seguinte forma: (i) 1 parcela inicial no valor fixo de R\$0,5 (quinhentos reais), a ser paga em até 12 meses contados da homologação judicial do Plano; (ii) 4 parcelas anuais no valor fixo de R\$1 (mil reais) cada, vencendo-se a primeira 24 meses após a homologação judicial do Plano; (iii) 40 parcelas trimestrais iguais e sucessivas, calculadas em função do saldo devedor em aberto no 60º mês após a homologação judicial do Plano, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira 63 meses após a homologação judicial do Plano. O valor dos créditos de ME e EPP sofreria a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, já incorporados ao fluxo de pagamentos.

Cada credor de ME e EPP poderia, a sua livre escolha, e dentro do prazo previsto, optar pelo recebimento de seu crédito de ME e EPP por qualquer das opções A, B, C ou D previstas para os credores quirografários. A opção realizada nesses termos pelo credor de ME e EPP deveria ser formalizada mediante o preenchimento e envio ao Grupo Lupatech do formulário contido em anexo ao Plano, no prazo de até 30 dias após a homologação judicial do Plano.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não geraria ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

f. *Forma e obtenção de novos recursos*

Os novos recursos poderiam ser obtidos por qualquer meio que o Grupo Lupatech julgar conveniente, inclusive, por meio (i) da realização de emissão de ações representativas do capital de qualquer das sociedades do Grupo Lupatech; (ii) da emissão de Debêntures, inclusive conversíveis em ações representativas do capital de qualquer das sociedades do Grupo Lupatech; (iii) da emissão de bônus de subscrição por qualquer das sociedades do Grupo Lupatech; (iv) da emissão de títulos representativos de dívidas no exterior, seja por qualquer das sociedades do Grupo Lupatech ou por qualquer sociedade, no Brasil ou no exterior, inclusive controlada de qualquer das sociedades do Grupo Lupatech, e que podem ser conversíveis em capital da sociedade emissora; (v) da alienação de ativos, inclusive UPIs e participações societárias, do Grupo Lupatech; (vi) da locação ou arrendamento de ativos; (vii) da contratação de mútuos ou outras formas de financiamento; (viii) da realização de operações de cisão, fusão, incorporação, transformação de sociedades, cessão de quotas ou ações, alteração de controle societário, *drop down* de ativos, aumento de capital social, constituição de Sociedades de Propósitos Específicos (SPEs), ou qualquer outra operação de natureza societária.

Após a homologação judicial do Plano, o Grupo Lupatech poderia utilizar os novos recursos para (a) a recomposição do capital de giro; (b) a realização do seu plano de negócios; (c) o pagamento das despesas da Recuperação Judicial; (d) o pagamento dos credores sujeitos ao Plano; e (e) antecipações de pagamentos de credores sujeitos ao Plano.

A captação de novos recursos poderia ser garantida por ativos do Grupo Lupatech, reais e fiduciárias sobre quaisquer bens do seu ativo permanente ou circulante, exceto sobre aqueles bens já onerados aos credores com garantia real, além de outorgar garantias pessoais, para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real.

g. *Alienação de ativos e de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs)*

O Grupo Lupatech poderia, a partir da homologação judicial do Plano gravar, substituir ou alienar os seguintes bens do seu ativo permanente, sem a necessidade de prévia autorização judicial ou da Assembleia-Geral de Credores, sem prejuízo das demais alienações de bens ou outras transações previstas pelo Plano, respeitando-se os direitos contratuais, gravames e demais restrições que sejam aplicáveis a tais ativos: (i) Bens gravados com garantia real ou com garantia fiduciária, desde que houvesse a autorização do respectivo credor com garantia real detentor da respectiva garantia real, ou do respectivo credor não sujeito ao Plano detentor da respectiva garantia fiduciária, conforme o caso; (ii) Bens a serem oferecidos em garantia para a captação de novos recursos, desde que tais bens estejam livres de qualquer ônus ou haja a concordância dos

credores com garantia real ou dos credores não sujeitos ao plano titulares de garantias sobre tais bens; (iii) Bens que tenham sofrido o desgaste natural decorrente da sua atividade regular ou que, por qualquer motivo, tenham se tornado inservíveis para o uso a que se destinam; (iv) Bens que tenham se tornados obsoletos ou desnecessários ao exercício das atividades do Grupo Lupatech; (v) Bens cujo valor, individual ou em conjunto, não ultrapasse a soma de R\$20.000 por ano; e (vi) Bens que não sejam essenciais para a realização do núcleo das atividades do Grupo Lupatech, conforme previsão de desmobilização de ativos constante da análise de viabilidade econômico-financeira.

Sem prejuízo das hipóteses citadas acima, seria permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens, nos termos do Plano, ou mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia-Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Decorrido o prazo de 2 anos após a homologação judicial do plano, o Grupo Lupatech poderia alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente que não se encontrem gravados, não sendo aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

As UPIs alienadas nos termos acima estariam livres de quaisquer ônus e os seus respectivos adquirentes não responderiam por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Quaisquer alienações de UPIs seriam realizadas por meio de procedimento competitivo ou por outras modalidades, na forma da lei. Em qualquer caso, a alienação seria feita ao proponente que ofertar as melhores condições para o cumprimento do Plano, respeitado o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, atendidas as demais condições previstas no Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer modalidades de procedimento competitivo ou por outras modalidades, na forma da lei.

Durante a vigência do plano de recuperação judicial as seguintes principais medidas foram implementadas pela Companhia:

- a) Pagamento aos credores da Classe 1, limitado ao valor por indivíduo de R\$3.940,00 reais (5 salários mínimos) no mês de dezembro de 2015;
- b) Concentração da dívida concursal das empresas brasileiras do grupo econômico na Lupatech S/A, como principal pagadora, remanescendo a solidariedade das demais empresas recuperandas;
- c) Venda de participação societária na sociedade Vicinay Marine, S.L. no montante de R\$28.599 em março de 2016, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.

III. *Processo de anulação homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech*

Objetivando a reforma de referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos 02 (dois) agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em sessão de julgamento ocorrida em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a ambos agravos de instrumento, determinando a anulação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial nos autos de origem.

Tal decisão anulatória fundamentou-se em que plano não deveria conter diferentes opções de pagamento, as quais ficariam à escolha de cada credor em momento posterior à Assembleia Geral de Credores, já que a decisão de homologação do Plano restaria desprovida de conteúdo determinado quanto a cada credor, o que impossibilitaria a novação das obrigações, inerente ao próprio ato de aprovação do Plano, por conta da incerteza quanto aos termos em cada credor estaria vinculado.

Destaca-se, ainda, que a 2ª Câmara decidiu pela nulidade de algumas cláusulas acessórias contidas no Plano de Recuperação Judicial, bem como interpretou que a conjugação dos prazos de pagamento, a ausência de correção monetária e as taxas de juros propostas não seriam razoáveis e acarretariam em sacrifício excessivo aos credores.

Por entender desarrazoados os acórdãos, o Grupo Lupatech, em 21 de julho de 2016, opôs embargos de declaração para fins de prequestionamento, com o intuito de, posteriormente, interpor recursos especiais perante o Superior Tribunal de Justiça e com isso reformar as referidas decisões. Os recursos especiais conterão pedidos de concessão de efeito suspensivo, a fim de que o Grupo Lupatech retome a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo Lupatech entende, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, que é plenamente válido o Plano de Recuperação Judicial e discorda integralmente dos termos dos acórdãos proferidos. No entanto, em cumprimento a decisão judicial vigente, apresentou, em 05 de setembro de 2016, um novo Plano de Recuperação Judicial, nos autos de origem. O novo Plano, elaborado em conformidade com os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 08 de novembro de 2016. Não obstante, a Companhia persiste na defesa do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado.

IV. *Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado em 05 de setembro de 2016, no âmbito do processo de recuperação judicial que tramita perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo, em cumprimento à determinação da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento dos agravos de instrumento nºs 2011357-84.2016.8.26.0000 e 2011783-96.2016.8.26.0000, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. *Medidas de recuperação*

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico

para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

A entrega de bônus de subscrição aos credores sujeitos ao Plano dá aos mesmos a oportunidade de adquirir ações a preços menores do que os vigentes quando da emissão dos bônus de subscrição, sendo que, na ausência de interesse em tornar-se acionista, resta ao credor a possibilidade de captura do valor do benefício por meio da venda dos referidos bônus de subscrição a terceiros na BOVESPA. Os resultados econômicos do exercício ou venda dos bônus de subscrição estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

O bônus de subscrição terá o valor mobiliário emitido nos termos do art. 75 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações, e que deverá conter as seguintes características: (i) cada bônus de subscrição dará a seu detentor o direito, mas não a obrigação, de subscrever uma Ação, a um preço 50% menor do que o preço que resultar da média do fechamento nos 30 pregões anteriores à data de emissão dos bônus de subscrição; (ii) o bônus de subscrição será exercível em até 7 anos após a sua emissão; (iii) o preço de exercício dos bônus de subscrição deverá ser ajustado proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech; e (iv) o não exercício do bônus de subscrição nas condições nele estabelecidas implicará a decadência do direito neles previsto.

Serão emitidos pela Lupatech cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em três milhões de ações, equivalentes a aproximadamente 34% do capital social atual da Lupatech, percentual que poderá variar em decorrência de eventuais aumentos de capital, bem como da ocasião da consolidação do quadro-geral de credores. O total de bônus de subscrição a serem emitidos é resultado da conversão de 50% do total do endividamento devido por credores quirografários e credores ME e EPP do Grupo Lupatech (aproximadamente R\$305.000), e de 35% do total do endividamento devido por Credores com Garantia Real (aproximadamente R\$21.000), mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Os *Noteholders* que optarem pela participação em eventual aumento de capital que lhes permita a capitalização de seus créditos sujeitos ao Plano receberão ADRs representativos das ações, a serem entregues pelo depositário.

A capitalização de créditos representa uma oportunidade do credor de capturar eventual valorização do patrimônio do Grupo Lupatech em decorrência de sua recuperação. A decisão dos credores sujeitos ao Plano em converter seus créditos em ações será resultado de seu livre juízo,

e levará em conta exclusivamente a análise de cada credor, sendo que os resultados econômicos da capitalização de créditos estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, e preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) sobre os imóveis localizados em Maruim, Catú e São Mateus, de propriedade do Grupo Lupatech; (ii) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (iii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços para alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços no sentido de alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, a cessão de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

b. *Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano*

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, terão início a partir da homologação judicial do Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

c. *Reestruturação dos Créditos Trabalhistas*

Os créditos trabalhistas serão pagos a cada credor trabalhista dentro do prazo de um ano a contar da homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- **Pagamento inicial:** O valor correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido já foi pago pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores trabalhistas, em conformidade com o plano de recuperação judicial anterior, homologado pelo Juízo da Recuperação em 16 de dezembro de 2015, restando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências;
- **Fluxo de pagamento:** O saldo do valor dos créditos trabalhistas, abatidos os valores pagos nos pagamentos iniciais, será pago aos respectivos credores trabalhistas no prazo de até um ano a contar da homologação Judicial do Plano, ou, no caso de créditos trabalhistas controvertidos, após sua devida inclusão na lista de credores. Em caso de realização de pagamentos parciais, o primeiro pagamento deverá ser feito até o limite de vinte e cinco salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo será pago posteriormente, de forma proporcional, a cada credor trabalhista.

Os pagamentos serão feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

Os créditos trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, serão considerados créditos trabalhistas controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

As medidas de pagamento previstas aos credores com garantia real têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito com garantia real por meio de pagamento em dinheiro; e, adicionalmente, (ii) permitir que o credor com garantia real se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os Créditos com garantia real serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 65% do valor do respectivo crédito com garantia real, incluindo principal, juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira parcela do principal 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real sofrerá a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.

- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 35% do valor do respectivo crédito com garantia real, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito com garantia real será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor com garantia real em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor com garantia real a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar proporcionalmente garantias reais em favor do Grupo Lupatech.

e. *Reestruturação dos créditos quirografários*

As medidas de pagamento previstas aos credores quirografários têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito quirografário por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor quirografário se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos quirografários serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários será acrescido de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente a TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor Quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a

serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.
- **Bônus de subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes, as quais deverão prever o pagamento de seu valor nominal num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais previstas no Plano serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia

útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Cancelamento das *Notes* atuais. Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito as *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores quirografários, resta assegurado aos credores quirografários o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito quirografário continuará sendo pago, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário, ou inclusão de novo crédito quirografário, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito quirografário na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor quirografário cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

f. *Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)*

As medidas de pagamento previstas aos credores ME e EPP têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito de ME e EPP por meio de pagamento em dinheiro; e (ii)

permitir que o credor ME e EPP se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos de ME e EPP serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor ME e EPP habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 (vinte e três) meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários sofrerá a equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito de ME e EPP, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor ME e EPP em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor ME e EPP a eventuais terceiros no ambiente da BOVESPA. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores ME e EPP, resta assegurado aos credores ME e EPP o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito de ME e EPP continuará sendo pago nos termos do Plano, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP, em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido,

respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

1.2 Continuidade operacional

A Administração monitora permanentemente as necessidades de recursos de curto prazo da Companhia visando avaliar riscos à continuidade normal dos negócios e ações a serem tomadas neste contexto.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de substanciais quantias do seu principal cliente (R\$36.951 em dezembro de 2015) e a venda de participações societárias (R\$28.599 em março de 2016). Outras medidas contidas no plano que foram executadas referem-se a vendas de ativo imobilizado da companhia, e a concentração da dívida concursal das empresas brasileiras do grupo econômico na Lupatech S/A, como principal pagadora, remanescendo a solidariedade das demais empresas recuperandas.

No curso do exercício, a Companhia foi capaz de injetar o capital de giro e executar os investimentos requeridos pelas suas operações. Entretanto, em qualquer cenário desenvolvido pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás e pelas repercussões do processo de Recuperação judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A Administração tem conduzido ações e negociações, com apoio de seus assessores financeiros, que podem incluir transações de capital e/ou desinvestimentos de ativos, entre outras, visando a obtenção de recursos financeiros. Durante o ano 2016, a Administração deu continuidade às negociações e considerando o andamento e estágio atual dessas ações, a Administração tem a expectativa de que recursos adicionais serão obtidos no decorrer de 2016 e 2017.

Em 07 de março de 2016 a Companhia concluiu a venda da sua participação societária na sociedade espanhola Vicinay Marine, S.L., referente a 55.135 quotas, representativas de 4,28% do capital social da Vicinay, recebendo por essa negociação o montante R\$28.599 no próprio mês. A operação é a recompra de referida participação societária pela própria Vicinay e foi aprovada pelo juiz da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem de Capital, onde tramita a recuperação judicial da Companhia.

A Administração da Companhia busca superar a crise econômico-financeira do Grupo Lupatech e reestruturar seus negócios, através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, mantendo sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2015), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

Notas explicativas não incluídas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016	Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2015
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Impostos a recolher - Não Circulante	Nota explicativa nº 19

A emissão das informações trimestrais individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2016.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

Não houve alterações de participações em empresas controladas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

2.4.2 Empresas controladas em conjunto

No período de nove meses findo em setembro de 2016, foram realizadas as seguintes alterações: (i) venda da participação na empresa Aspro Serviços Centro Ltda., e; (ii) fusão da empresa

Compressores Panamericanos S.R.L. com a Delta Compresión S.R.L., sendo estas as únicas alterações em empresas controladas em conjunto “*joint venture*”, conforme demonstrado abaixo:

Empresas controladas em conjunto	Participação direta e indireta (%)	
	30/09/2016	31/12/2015
Participações diretas		
Luxxon Participações S.A. - (Brasil) (*)	43,71	43,71
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/GNV Ltda. - (Brasil) (*)	43,71	43,71
Compressores Panamericanos S.R.L. - (Argentina) (*) (***)	-	43,71
Delta Compresión S.R.L. - (Argentina) (*)	43,71	43,71
Aspro Serviços Centro Ltda. - (Brasil) (*) (**)	-	43,71

(*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

(**) Empresa vendida.

(***) Empresa fundida com a Delta Compresión S.R.L.

2.4.3 Empresas integrantes das demonstrações consolidadas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Empresas controladas diretas e indiretas	Participação direta e indireta (%)	
	30/09/2016	31/12/2015
Participações diretas		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda)	100,00	100,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	2,29	2,29
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda)	97,71	97,71
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia)	100,00	100,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfurações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

3 Normas, alterações e interpretações de normas

Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas informações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 *Revenue from Contracts with Customers* (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11)
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38)
- *Sale or Contribution of Assets Between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transferência ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Empreendimento Controlado em Conjunto) (alterações do CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28)
- *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulguem as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	13	8	3.536	22.671
No exterior	45	55	1.138	5.262
	<u>58</u>	<u>63</u>	<u>4.674</u>	<u>27.933</u>
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	68	3.062	68	3.079
	<u>68</u>	<u>3.062</u>	<u>68</u>	<u>3.079</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>126</u>	<u>3.125</u>	<u>4.742</u>	<u>31.012</u>

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata e com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificados de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia possui R\$1.148, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo circulante, e R\$5.565 no ativo não circulante (R\$1.163 no ativo circulante e R\$5.640 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2015), referentes a depósito de reserva para pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para a Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Mercado nacional	16.931	18.856	41.619	56.326
Mercado externo	2.369	3.805	7.007	12.440
	<u>19.300</u>	<u>22.661</u>	<u>48.626</u>	<u>68.766</u>
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.114)	(4.778)	(5.526)	(6.436)
	<u>15.186</u>	<u>17.883</u>	<u>43.100</u>	<u>62.330</u>

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Produtos prontos	3.195	8.161	9.750	17.016
Mercadorias para revenda	1.659	323	5.406	3.502
Produtos em elaboração	9.228	8.975	15.456	15.199
Matéria-prima e materiais auxiliares	21.686	20.867	57.280	51.113
Perdas com obsolescência de estoques	(12.175)	(6.975)	(36.945)	(30.481)
Total	<u>23.593</u>	<u>31.351</u>	<u>50.947</u>	<u>56.349</u>

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$5.200 na controladora e de R\$6.464 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 foram reconhecidas no resultado perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$3.341 na controladora e de R\$4.481 no consolidado.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
ICMS a recuperar	13.626	13.806	14.161	14.632
IPI a recuperar	1.475	1.484	1.840	1.854
PIS a recuperar	631	658	1.211	1.253
Cofins a recuperar	3.131	3.247	4.837	5.816
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	11.539	19.829
IRF e IRPJ a recuperar	624	851	32.618	27.877
CSLL a recuperar	48	281	5.656	6.647
INSS a recuperar	44	41	826	1.183
ISS a recuperar	-	-	50	463
Outros	102	-	261	226
Provisão para não recuperabilidade de impostos	(8.349)	(8.349)	(8.349)	(8.349)
Total	11.332	12.019	64.650	71.431
Circulante	5.341	5.869	27.824	30.976
Não circulante	5.991	6.150	36.826	40.455

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados a alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, sendo as principais:

- Reestruturação societária das operações através da incorporação e transformação em filiais;
- Estratégia e logística de aquisição de insumos;

- Utilização do programa de *drawback*; e
- Estudos específicos de investimentos podendo incluir a utilização de parte dos créditos.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possui provisão no valor de R\$8.349 referente a créditos de ICMS sem expectativa de realização. Este valor representa, nesta data base, a melhor estimativa da Administração em relação à parcela de ICMS a recuperar de difícil realização.

8 Outras contas a receber

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possui saldo registrado como outras contas a receber no ativo circulante no montante de R\$3.858 (R\$1.260 em 31 de dezembro de 2015) na controladora e R\$7.086 (R\$7.715 em 31 de dezembro de 2015) no consolidado, o qual é composto conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Adiantamento de viagem	3	4	51	106
Adiantamento a funcionários	597	850	874	1.487
Lucros e dividendos a receber	2.913	-	4.577	1.664
Contas a receber de seguro e sinistro	138	174	138	174
Outras contas a receber	207	232	1.446	4.284
Total	3.858	1.260	7.086	7.715

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia possui o saldo registrado como outras contas a receber no ativo não circulante no montante de R\$6.575 (R\$6.130 em 31 de dezembro de 2015) na controladora e R\$30.722 (R\$33.384 em 31 de dezembro 2015) no consolidado, onde é composto conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Mútuos a receber da Unifit	6.425	5.992	6.425	5.992
Mútuos a receber da Luxxon	150	138	5.545	5.144
Contas a receber da San Antonio International	-	-	13.959	16.791
Contas a receber referente a venda de investimento	-	-	4.315	4.979
Outras contas a receber	-	-	478	478
Total	6.575	6.130	30.722	33.384

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia possui contas a receber da San Antonio International relacionadas à venda de ativo imobilizado no montante de R\$13.959 (R\$16.791 em 31 de dezembro de 2015), onde parte desse montante poderá ser compensado com valores relacionados aos serviços prestados pela San Antonio International à Companhia.

9 Investimentos

9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Em controladas	299.686	448.991	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos (Nota nº 10)	6.065	6.065	-	-
Total	305.751	455.056	-	-

	Mipel	Recu	LESP	Finance	Finance II	LNC	LOFS	Lochness	Controladora	
									30/09/2016	31/12/2015
Dados dos investimentos										
Quantidade de ações ou cotas										
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	-	619.895		
Cotas do capital social (mil)	18.717	-	379.174	50	1	-	-	-		
Porcentual de participação	100	95	100	100	100	2,29	100	100		
Patrimônio líquido	14.599	957	32.736	118.572	3	14.377	38.810	15.090		
Resultado no período	(1.257)	-	(7.737)	35.289	-	(1.805)	(12.901)	(41.103)		
Movimentação dos investimentos										
Saldo inicial no período	15.419	1.287	144.462	168.546	3	764	54.792	63.718	448.991	151.125
Aumento / subscrição de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.265
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.320	-	(1.326)	-	-	-	-	(7.093)	(4.099)	137.739
Resultado de equivalência patrimonial	(1.286)	-	(7.738)	(28.798)	-	(41)	(12.901)	(41.103)	(91.867)	(70.955)
Reclassificação do passivo a descoberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(50.393)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(378)	(59.588)	(21.176)	-	(394)	(3.081)	31.278	(53.339)	79.817
Movimento por desinvestimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.393
Saldo final no período	18.453	909	75.810	118.572	3	329	38.810	46.800	299.686	448.991

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu – S/A; LESP – Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; Finance II - Lupatech II Finance Limited; LNC – Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.; LOFS – Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Em controladas	10.134	(137.379)	(91.867)	(187.011)
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(9.922)	2.581	(9.922)	2.210
	<u>212</u>	<u>(134.798)</u>	<u>(101.789)</u>	<u>(184.801)</u>

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Em controladas	-	-	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(9.922)	2.581	(9.922)	2.210
	<u>(9.922)</u>	<u>2.581</u>	<u>(9.922)</u>	<u>2.210</u>

9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações S/A é a entidade controlada em conjunto do grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações S/A, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$17.822 (R\$3.660 em 31 de dezembro de 2015).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

A seguir resumo das principais informações financeiras utilizadas para reconhecimento da equivalência patrimonial:

	Entidades controladas em conjunto	
	30/09/2016	31/12/2015
<u>ATIVO</u>		
CIRCULANTE	66.233	114.282
Caixa e equivalentes de caixa	1.894	7.879
Contas a receber de clientes	5.418	28.593
Estoques	29.781	37.988
Impostos a recuperar	27.077	32.226
Outros ativos	2.063	7.596
NÃO CIRCULANTE	54.225	78.928
Imobilizado	15.500	22.036
Outros ativos	38.725	56.892
TOTAL DO ATIVO	120.458	193.210
<u>PASSIVO</u>		
CIRCULANTE	87.871	101.866
Fornecedores	27.313	33.261
Empréstimos e financiamentos	17.882	7.348
Adiantamento de clientes	22.504	29.897
Impostos a recolher	2.240	3.754
Outras obrigações	17.932	27.606
NÃO CIRCULANTE	40.365	57.787
Empréstimos e financiamentos	27.157	38.891
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.409	7.664
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	5.698	8.666
Outras obrigações	2.101	2.566
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.778)	33.557
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.458	193.210

Outros investimentos

Investimento na empresa Vicinay Marine S.L.

Em 07 de março de 2016 a Companhia concluiu a venda da participação societária da Companhia na sociedade espanhola Vicinay Marine, S.L., referente a 55.135 quotas, representativas de 4,28% do capital social da Vicinay, recebendo por essa negociação o montante R\$28.599 no próprio mês.

A operação é a recompra de referida participação societária pela própria Vicinay e foi aprovada pelo juiz da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem de Capital, onde tramita a recuperação judicial da Companhia.

10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	12.336	12.336	13.041	13.057
Prédios e construções	2%	31.413	32.081	42.420	43.479
Máquinas e equipamentos	9%	29.813	32.884	140.480	188.257
Moldes e matrizes	15%	814	1.024	957	1.187
Instalações industriais	5%	7.287	7.719	9.117	9.604
Móveis e utensílios	9%	1.226	1.404	2.380	2.825
Equipamentos para processamento de dados	14%	232	333	474	767
Benfeitorias	2%	201	250	1.534	1.680
Veículos	19%	138	148	918	2.377
Vasilhames	-	1	2	7	9
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	11	10	10.138	10.767
Imobilizações em andamento	-	661	306	48.237	80.853
Total		84.133	88.497	269.703	354.862

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros
Custo do imobilizado bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	12.336	39.257	90.351	11.712	3.888	3.896	306	483
Adições	-	-	84	12	6	47	430	14
Transferências	-	-	75	-	6	-	(75)	-
Alienações	-	-	(23)	-	(11)	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2016	12.336	39.257	90.487	11.724	3.889	3.943	661	497

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(7.176)	(56.443)	(3.743)	(2.484)	(3.563)	-	(323)
Adições	-	(668)	(3.437)	(433)	(184)	(148)	-	(24)
Transferências	-	-	-	-	(6)	-	-	(6)
Alienações	-	-	20	-	11	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2016	-	(7.844)	(59.860)	(4.236)	(2.663)	(3.711)	-	(347)

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros
Imobilizado líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	12.336	32.081	33.908	7.969	1.404	333	306	160
Saldo em 30 de setembro de 2016	12.336	31.413	30.627	7.488	1.226	232	661	150

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros
Custo do imobilizado bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	13.057	56.347	452.841	18.900	10.092	10.683	80.853	34.866
Adições	-	-	2.088	29	8	160	311	-
Alienações	-	-	(29.207)	-	75	18	-	(9)
Transferências	-	-	26.426	-	6	-	(26.426)	-
Efeito da conversão de controladas no exterior	(16)	(33)	(39.397)	-	(47)	(138)	(6.501)	(1.211)
Saldo em 30 de setembro de 2016	13.041	56.314	412.751	18.929	10.134	10.723	48.237	33.646

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(12.868)	(263.397)	(7.616)	(7.267)	(9.916)	-	(21.713)
Adições	-	(1.038)	(31.599)	(662)	(458)	(456)	-	(1.285)
Alienações	-	-	4.631	-	(56)	11	-	5
Transferências	-	-	-	-	(6)	-	-	(6)
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	12	19.051	-	33	112	-	410
Saldo em 30 de setembro de 2016	-	(13.894)	(271.314)	(8.278)	(7.754)	(10.249)	-	(22.583)

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas e equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros
Imobilizado líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	13.057	43.479	189.444	11.284	2.825	767	80.853	13.153
Saldo em 30 de setembro de 2016	13.041	42.420	141.437	10.651	2.380	474	48.237	11.063

O valor dos bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de setembro de 2016 é como segue:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	11.498	11.498
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	73.461	89.846
Total	84.959	101.344

Arrendamentos mercantis

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possui através da controlada Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$9.058 (R\$13.304 em 31 de dezembro de 2015).

11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	101.626	103.459
Softwares e outras licenças	20%	1.172	2.707	1.848	2.650
Desenvolvimento de novos produtos	20%	13.863	13.535	14.245	14.895
Total		70.449	71.656	117.719	121.004

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

Custo do intangível bruto	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	55.414	10.612	19.998	86.024
Adições	-	43	24	67
Transferências	-	(1.016)	713	(303)
Saldo em 30 de setembro de 2016	55.414	9.639	20.735	85.788

Amortização acumulada	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(7.905)	(6.463)	(14.368)
Adições	-	(481)	(793)	(1.274)
Transferências	-	(81)	384	303
Saldo em 30 de setembro de 2016	-	(8.467)	(6.872)	(15.339)

Intangível líquido	Controladora			
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	55.414	2.707	13.535	71.656
Saldo em 30 de setembro de 2016	55.414	1.172	13.863	70.449

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	103.459	11.491	22.087	137.037
Adições	-	64	25	89
Transferências	-	1.146	(31)	1.115
Efeito da conversão de controladas no exterior	(1.833)	-	-	(1.833)
Saldos em 30 de setembro de 2016	101.626	12.701	22.081	136.408

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	(8.841)	(7.192)	(16.033)
Adições	-	(687)	(854)	(1.541)
Transferências	-	(1.325)	210	(1.115)
Saldos em 30 de setembro de 2016	-	(10.853)	(7.836)	(18.689)

Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2015	103.459	2.650	14.895	121.004
Saldos em 30 de setembro de 2016	101.626	1.848	14.245	117.719

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 9)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Segmento Produtos				
Carbonox e Valmicro (Grupo de Unidades)	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços				
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	-	-	19.460	21.293
Total	61.479	61.479	101.626	103.459
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	101.626	103.459

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para as quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Grupo de Unidades - Carbonox e Valmicro	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	19.460	-	19.460
Total	305.566	(203.940)	101.626

12 Fornecedores

	31/12/2015					
	Controladora			Consolidado		
	Não Circulante		Total	Não Circulante		Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial						
Nacionais	-	67.944	67.944	-	67.944	67.944
Estrangeiros	-	4.074	4.074	-	4.074	4.074
	-	72.018	72.018	-	72.018	72.018
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial						
Nacionais	5.356	-	5.356	26.664	-	26.664
Estrangeiros	538	-	538	2.420	-	2.420
	5.894	-	5.894	29.084	-	29.084
Total de fornecedores	5.894	72.018	77.912	29.084	72.018	101.102

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo de fornecedores sujeitos à recuperação judicial possui incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme propostos nos termos de pagamentos dos credores quirografários determinado no Plano de Recuperação Judicial homologado em dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 houve registro da receita de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$156.933 na controladora e no consolidado.

Em 30 de setembro de 2016, devido à anulação do Plano de Recuperação Judicial, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, foram reclassificados os saldos com os fornecedores sujeitos à recuperação judicial, para o passivo circulante assim como foram revertidos os saldos de ajuste a valor presente e provisionados juros de contrato sobre os saldos vencidos.

	30/09/2016					
	Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial						
Nacionais	111.048	-	111.048	111.048	-	111.048
Estrangeiros	24.227	-	24.227	24.227	-	24.227
	135.275	-	135.275	135.275	-	135.275
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial						
Nacionais	5.436	-	5.436	17.394	-	17.394
Estrangeiros	72	-	72	1.455	-	1.455
	5.508	-	5.508	18.849	-	18.849
Total de fornecedores	140.783	-	140.783	154.124	-	154.124

13 Empréstimos e financiamentos

31/12/2015									
Descrição	Indexador	Controladora				Consolidado			
		Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total
Sujeitos à Recuperação Judicial									
Moeda nacional									
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a.	-	59.700	59.700	3,00% a.a.	-	59.700	59.700
Credores quirografários	FIXO	3,00% a.a.	-	175.632	175.632	3,00% a.a.	-	339.183	339.183
Ajuste a valor presente			-	(153.751)	(153.751)		-	(237.857)	(237.857)
			-	81.581	81.581		-	161.026	161.026
Não sujeitos à Recuperação Judicial									
Moeda nacional									
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	1.458	-	1.458	8,84% a.a.	3.962	-	3.962
Capital de giro / expansão	TJLP	4,76% a.a.	5.915	-	5.915	4,82% a.a.	10.724	-	10.724
Títulos descontados	-	31,86% a.a.	327	-	327	33,45% a.a.	504	-	504
Cheque especial	FIXO	-	-	-	-	9,11% a.a.	4	-	4
Moeda estrangeira									
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.529	-	1.529	7,48% a.a.	2.543	-	2.543
Capital de giro / expansão	PESO COP	-	-	-	-	10,55% a.a.	13.408	8.177	21.585
			9.229	-	9.229		31.145	8.177	39.322
Total de empréstimos e financiamentos			9.229	81.581	90.810		31.145	169.203	200.348

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial, tanto dos credores com garantia real como os credores quirografários, possuíam incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme determinado no Plano de Recuperação Judicial homologado em dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos no montante de R\$153.751 na controladora e de R\$237.857 no consolidado, considerando a taxa de desconto de 14,25% a.a.

Em 30 de setembro de 2016, devido à anulação do Plano de Recuperação Judicial, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, foram reclassificados os saldos com os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial para o passivo circulante assim como foram revertidos os saldo de ajuste a valor presente e provisionados juros de contrato sobre os saldos vencidos.

			30/09/2016					
			Controladora			Consolidado		
Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial								
Moeda nacional								
Credores com garantia real								
Capital de giro / expansão	TJLP	6,04% a.a.	81.109	-	81.109	81.109	-	81.109
Credores quirografários								
Capital de giro / expansão	CDI	3,20% a.a.	35.536	-	35.536	35.536	-	35.536
Capital de giro / expansão	FIXO	3,00% a.a.	25.874	-	25.874	25.874	-	25.874
Capital de giro / expansão	FIXO/CDI	2,68% a.a.	30.070	-	30.070	30.070	-	30.070
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento	TJLP	7,48% a.a.	13.121	-	13.121	13.121	-	13.121
Aval prestado - Garantia por carta de fiança	FIXO	3,00% a.a.	17.236	-	17.236	17.236	-	17.236
			202.946	-	202.946	202.946	-	202.946
Não sujeito à Recuperação Judicial								
Moeda nacional								
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	1.693	-	1.693	1.693	-	1.693
Capital de giro / expansão	TJLP	5,94% a.a.	7.040	-	7.040	12.760	-	12.760
Títulos descontados	-	34,50% a.a.	73	-	73	227	-	227
Cheque especial	FIXO	213,4% a.a.	-	-	-	10	-	10
Moeda estrangeira								
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.466	-	1.466	2.438	-	2.438
Capital de giro / expansão	PESO COP	14,045% a.a.	-	-	-	11.515	5.716	17.231
			10.272	-	10.272	28.643	5.716	34.359
			213.218	-	213.218	231.589	5.716	237.305

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
2017	-	-	1.513	5.518
2018	-	-	3.832	2.509
2019	-	-	334	82
A partir de 2020	-	81.581	37	161.094
	-	81.581	5.716	169.203

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme segue:

Moeda nacional	Garantia	Controladora	Consolidado
		Valor da garantia	Valor da garantia
Capital de giro / expansão	Hipoteca / Edificações	73.124	73.124
Capital de giro / expansão	Contratos firmados com clientes	35.536	35.536
Financiamento para aquisição de imobilizado	Próprio bem financiado	337	337
Financiamento incentivo a pesquisa e tecnologia	Fiança bancária	15.606	15.606
		124.603	124.603
Moeda Estrangeira			
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	16.385
		-	16.385
		124.603	140.988

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de leasing com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Os *covenants* são medidos semestralmente, sendo a próxima aferição em 31 de dezembro de 2016. Em 30 de setembro de 2016, a Lupatech OFS SAS registrava desempenho aquém dos *covenants*, os quais podem não ser atingidos na próxima aferição. O montante total do referido empréstimo é de R\$4.174 e está registrado no passivo circulante no montante de R\$1.897, e R\$2.277 no não circulante (montante

total de R\$6.311 em 31 de dezembro de 2015 registrados R\$3.440 no passivo circulante e R\$2.871 no não circulante).

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia possui o saldo de R\$17.236 (R\$16.568 em 31 de dezembro de 2015) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado – garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A e o BNB, no montante de R\$31.180 do qual a Companhia era garantidora em 50%.

Em 31 de dezembro de 2015 devido ao Plano de Recuperação Judicial homologado, os Bonds e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuíam incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Plano de Recuperação Judicial.

Em 30 de setembro de 2016, devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, a Companhia reclassificou os saldos dos *Bonds* e das Debêntures para o passivo circulante, e não mais classificados junto aos empréstimos e financiamentos assim como foram revertidos os saldos de ajuste a valor presente e provisionados juros de contrato sobre os saldos vencidos.

14 Bonds

Em 30 de setembro de 2014 o Conselho de Administração aprovou a emissão de Novas Notas – *Bonds*, no montante de US\$47.850 mil, representativas da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos com valor de face equivalente a 15% do montante atualizado até 18 de julho de 2014 (inclusive principal e juros incorridos e não pagos) dos bônus perpétuos, pela Lupatech Finance Limited – Em Recuperação Judicial, de acordo com os termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia.

Conforme cláusulas contratuais, os *Bonds*, na situação de processo de recuperação judicial, possuem status de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2015 o crédito oriundo dos *Bonds* estava incluído na relação de credores apresentada pela Companhia no Plano de Recuperação Judicial, como credores quirografários, classificados no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, onde incidiam juros e correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ou variação cambial conforme a opção do respectivo credor.

Após a anulação do Plano de Recuperação Judicial, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, a Companhia reclassificou os saldos dos *Bonds* para o passivo circulante assim como foram revertidos os saldos de ajuste a valor presente e provisionados juros de contrato sobre os saldos vencidos.

O saldo dos *Bonds* em 30 de setembro de 2016 é de R\$164.790 (R\$163.551 em 31 de dezembro de 2015).

15 Debêntures

Em 30 de setembro de 2016 a Companhia possui saldo de Debêntures de R\$87.872 registrado no passivo circulante (R\$73.675 em 31 de dezembro de 2015, registrados no passivo não circulante, junto aos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial). Sobre as Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

	Controladora e Consolidado
	30/09/2016
Instrumento de dívida - debêntures	73.554
Juros sobre debêntures	14.318
Total	87.872

As Debêntures estão sujeitas ao atendimento de certas cláusulas financeiras restritivas *covenants* financeiros, as quais estão atreladas à manutenção de índices de:

- Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual à 0,95 no exercício 2014 e 2015 e menor ou igual à 0,90 nos anos subsequentes e;
- Passivo circulante / (Passivo circulante + Passivo Não Circulante) menor ou igual à 0,70 no exercício 2014 e 2015, menor ou igual à 0,65 no exercício de 2016 e 2017 e menor ou igual à 0,60 no exercício de 2018 e 2019; menor ou igual à 0,55 até a data de vencimento das Debêntures.

Conforme fato relevante divulgado em 16 de julho de 2015, foi decretado o vencimento antecipado das Debêntures em circulação.

Em 31 de dezembro de 2015, o crédito oriundo das Debêntures estava incluído na relação de credores apresentada pela Companhia no Plano de Recuperação Judicial, como credores quirografários, classificados no passivo não circulante junto aos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial, onde incidiam juros e correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano.

Após a anulação do Plano de Recuperação Judicial conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, a Companhia reclassificou os saldos das Debêntures para o passivo circulante assim como foram revertidos os saldos de ajuste a valor presente e provisionados juros de contrato sobre os saldos vencidos.

16 Partes relacionadas

16.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

Controladora						
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	30/09/2016	31/12/2015
Ativo						
Duplicatas a receber	-	1	-	-	1	158
Outras contas a receber	3.283	56	-	560	3.899	4.450
Mútuos e empréstimos	25.701	-	823.708	-	849.409	1.021.898
Total	28.984	57	823.708	560	853.309	1.026.506
Passivo						
Duplicatas a pagar	-	2.214	-	31	2.245	3.898
Outras contas a pagar	227	59	-	1.204	1.490	6.425
Mútuos e empréstimos	-	-	1.103.545	30.708	1.134.253	1.291.683
Total	227	2.273	1.103.545	31.943	1.137.988	1.302.006
					30/09/2016	30/09/2015
Resultado do exercício						
Vendas de produtos	-	56	-	-	56	2.299
Compras de produtos	86	2.908	-	-	2.994	1.574
Receitas financeiras	99	-	-	6	105	337
Despesas financeiras	-	-	65.328	143	65.471	58.916
Variação cambial	-	-	123.531	-	123.531	(62.670)
Total	185	2.964	188.859	149	192.157	456

Controladora							
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	30/09/2016	31/12/2015
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	627.226	253.745	823.708	990.825
Contrato 2	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	7.903	25.654	30.859
Contrato 3	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	14	47	214
				648.506	261.662	849.409	1.021.898
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	28.025	15.433	50.098	58.533
Contrato 2	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	65.391	37.069	120.333	140.455
Contrato 3	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	40.736	28.353	92.040	103.758
Contrato 4	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	117.249	81.697	265.206	298.885
Contrato 5	jul-09	11 anos	12,000% a.a.	50.618	37.804	122.719	138.344
Contrato 6	set-09	11 anos	10,100% a.a.	134.378	103.659	336.497	382.254
Contrato 7	out-09	11 anos	10,000% a.a.	46.231	35.935	116.652	132.515
Contrato 8	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	30.708	36.939
				519.579	349.410	1.134.253	1.291.683
				519.579	349.410	1.134.253	1.291.683

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados pelo montante líquido de R\$279.837 (R\$263.919 em 31 de dezembro de 2015) no passivo da Controladora, em função de ser oriundos da mesma transação relacionada aos *bonds*.

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2016, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A no montante de R\$6.424, (R\$5.992 em 31 de dezembro de 2015). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações S/A no montante de R\$5.545 em 30 de setembro de 2016 (R\$5.144 em 31 de dezembro de 2015). Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. *Avais concedidos*

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. *Condições de preços e encargos*

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

16.2 Pessoal chave da Administração

a. *Remuneração da Administração*

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$3.110 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 referente a remuneração da Administração (R\$5.237 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 10 de maio de 2016, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante global de até R\$10.154, sendo assim subdividida: até R\$4.715 para a remuneração fixa global; até R\$4.494 para a remuneração variável global.

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possui o montante de R\$4.397, registrado no passivo circulante, como remuneração variável do plano de reestruturação de endividamento financeiro da Companhia (R\$6.156 em 31 de dezembro de 2015).

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 a Companhia efetuou o pagamento de remuneração variável de R\$2.313, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia.

b. *Aquisição de créditos por pessoal chave*

Em 26 de outubro de 2016, foi comunicado através de fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral o cancelamento de aquisições de créditos contra a Companhia e de algumas de suas subsidiárias, realizadas pelo seu Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Ricardo Doebeli, e o seu Consultor e Conselheiro, Sr. Rafael Gorenstein, nos valores respectivos de R\$15.654 e R\$12.808. Os respectivos créditos voltam a ser detidos por seus credores originários e estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, em Trâmite perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

16.3 Empréstimos e Debêntures com acionistas

Conforme apresentado na nota explicativa nº 13, a Companhia possui linhas de financiamento FINEM do BNDES, na modalidade direta, cujo saldo em 30 de setembro de 2016 é de R\$96.306 (R\$72.967 em 31 de dezembro de 2015). Adicionalmente, as Debêntures apresentam saldo de R\$87.872 em 30 de setembro de 2016, e em 31 de dezembro de 2015 apresentava o saldo de R\$20.158, e estavam sendo apresentadas junto aos empréstimos sujeitos a Recuperação Judicial, que foram adquiridas pelo BNDES.

Em 30 de setembro de 2016 o montante de empréstimos com a GPCM, LLC. (coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) de R\$30.070 (R\$28.463 em 31 de dezembro de 2015), e estão registrados no passivo circulante.

17 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiária localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. As operações das subsidiárias localizadas na Holanda tributadas à alíquota de 20% com adicional de 5% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4.059	1.489	21.819	21.514
Prejuízos fiscais	16.933	35.833	35.189	49.733
Provisão para perdas em estoques	4.147	2.559	12.555	10.540
Base negativa da CSLL	5.949	12.590	12.364	17.474
Amortização de ágio para fins fiscais	(59.245)	(55.778)	(93.920)	(86.939)
Impairment de ágio	42.731	42.731	74.110	74.110
Impairment de imobilizado	-	-	30.874	30.874
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	-	(105.632)	-	(134.228)
Outras provisões	39.169	48.548	39.984	48.936
Provisão para não recuperabilidade de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	(53.743)	(56.283)	(137.544)	(130.972)
IR diferido sobre custo atribuído	-	-	(20.320)	(21.989)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - não circulante	-	(73.943)	(24.889)	(120.947)

Em 30 de setembro de 2016, a controladora e o consolidado possuem prejuízos fiscais e diferenças temporárias, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros para os quais não foi reconhecido crédito fiscal diferido devido ao fato de não haver no momento, segurança suficiente quanto à sua recuperação.

Em 30 de setembro de 2016 o saldo de imposto de renda e contribuição social diferido passivo é de zero na controladora e R\$24.889 no consolidado (R\$73.943 em 31 de dezembro de 2015 na controladora e R\$120.947 no consolidado).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social correntes

Controladora				
Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		
30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	
Prejuízo antes dos impostos das operações continuadas	(52.429)	(551.635)	(428.159)	
Prejuízo antes dos impostos das operações descontinuadas	-	-	150	
	(52.429)	(551.635)	(428.009)	
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	(212)	134.798	101.789	184.801
Lucros no exterior	-	-	-	-
Provisão para perdas com clientes	64	117	(664)	(171)
Juros indebitáveis	12.788	21.035	61.456	53.770
Provisão de perdas de contingências	(436)	(140)	2.305	2.879
Ajuste a valor presente	-	-	310.683	-
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	-	-	(10.195)	-
Provisão de juros sobre fornecedores	7.552	-	26.327	-
Outros	32.673	(4.553)	(31.217)	51.027
Base de cálculo				
Alíquota fiscal combinada	-	(78.975)	(91.151)	(135.703)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	795	198	74.738	198

Consolidado				
Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		
30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	
Prejuízo antes dos impostos das operações continuadas	(52.840)	(571.058)	(403.636)	
Prejuízo antes dos impostos das operações descontinuadas	-	-	(21.963)	
	(52.840)	(571.058)	(425.599)	
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	9.922	(2.581)	9.922	(2.210)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	1.041	-	(544)
Provisão para perdas com clientes	(509)	21.035	(910)	53.770
Juros indebitáveis	12.788	33.327	61.456	53.256
Provisão de perdas de contingências	(3.865)	-	1.132	-
Ajuste a valor presente	-	-	394.788	-
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	(3.445)	-	(20.529)	-
Provisão de juros sobre fornecedores	8.672	-	27.447	-
Outros	20.768	189.389	(32.394)	201.869
Base de cálculo				
Alíquota fiscal combinada	(8.509)	14.455	(130.146)	(119.458)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável	(171)	(1.623)	(2.288)	(2.847)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.377	(655)	96.449	635

18 Processos contingentes e depósitos judiciais

18.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de					
Mercadorias e Serviços	(i.1)	66.983	-	68.041	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	8.906	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	20.380	-	51.668	16.136
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	4.122	1.928	19.558
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados	(i.5)	2.704	-	2.704	-
PIS - Programa de Integração Social	(i.6)	-	-	-	206
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	(i.7)	-	-	17	672
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.8)	-	-	722	5.418
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.9)	-	-	1.515	-
Outras provisões tributárias	(i.10)	149	87	290	9.020
		90.216	4.209	135.791	51.010
Trabalhistas (ii)					
		14.095	7.481	46.557	64.019
Cíveis (iii)					
		1.618	250	57.652	11.253
Total em 30 de setembro de 2016		105.929	11.940	240.000	126.282
Total em 31 de dezembro de 2015		101.368	4.381	337.407	125.301

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$11.940 na controladora e R\$126.282 no consolidado em 30 de setembro de 2016 e R\$4.381 na controladora e R\$125.301 no consolidado em 31 de dezembro de 2015) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo está configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

Ativos de indenização

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento firmado com a GP Investments e demais partes. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) Provisões tributárias

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível

- (i.1) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, devido a falta de pagamento – Exportação ficta de ICMS/RS. Processo de perda possível de R\$50.421 e encontra-se aguardando parecer da Procuradoria da Fazenda desde o dia 08 de maio de 2015.

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13/01/2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 07/04/2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R\$7.297.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo. Em 17/05/2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24/05/2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R\$3.038.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.610, sujeito a perda possível. Em 17/04/2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23/10/2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13/06/2016, juntada petição protocolada pela Empresa, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Auto de Infração da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Em 18/02/2016 fora protocolado recurso voluntário. Em 28/07/2016, publicada pauta com previsão de julgamento do Recurso para 10/08/2016. Processo sujeito a perda possível e R\$1.562.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa. Em 22/06/2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R\$1.171.

- (i.2) Processo administrativo da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a tributos federais, classificados como perda possível no montante total de R\$3.780 onde aguardam andamento.

Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, referente a tributos federais, onde em 14/09/2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R\$2.134.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22/07/2014, autos recepcionados na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R\$1.318.

- (i.3) Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Atualmente o processo encontra-se aguardando intimação da Lupatech para contrarrazoar recurso da FN e interpor Recurso. Valor sujeito a perda possível (tendendo a remoto) de R\$9.989.

Execução Fiscal da União Federal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, decorrente do processo administrativo a qual versa sobre alegação de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita e incorreta pela Receita Federal. O auto de infração originalmente lavrado foi decidido em primeira instância administrativa onde se logrou êxito, sendo excluídas as exigências tributárias bem como a alegação de omissão. Tal decisão foi confirmada pelo Conselho de Contribuintes. O processo é sujeito à classificação de perda possível pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$5.305. Atualmente, o processo aguarda julgamento de embargo apresentado para restaurar a decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pela União por reconhecer a inconstitucionalidade da quebra de sigilo bancário.

Processo referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19/08/2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 28/08/2015 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$4.872.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, por meio do qual se exige multa isolada, resultante da aplicação do percentual de 50% sobre o montante de débitos objeto de compensações não homologadas, tal como previsto no art.74, § 17, da Lei nº 9.430/96. Em 06 de novembro de 2015 apresentamos Impugnação alegando a inconstitucionalidade da multa imposta à Impugnante. Processo sujeito a perda possível de R\$1.341.

Execução Fiscal da União Federal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, e encontra-se aguardando julgamento de recurso paradigma. Processo sujeito a perda possível de R\$2.444.

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, para cobrança de IRPJ decorrente do arbitramento de lucro. Em 26 de agosto de 2014, o recurso voluntário interposto pela empresa teve provimento negado pelo CARF, onde a empresa opôs Embargos de Declaração. Em 11 de fevereiro de 2015 o processo foi remetido ao CARF. Em 15/06/2016, Embargos de Declaração opostos pela Empresa tiveram seguimento negado. Em 08/07/2016 Recurso Especial apresentado pelo contribuinte, o qual foi remetido à 1ª Câmara-1ª Seção do CARF em 11/07/2016. Perda Possível de R\$19.299.

Execução Fiscal objetivando a cobrança de IRPJ relativo a 1998, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, de R\$4.877, sujeito a perda possível. Em 12/03/14,

apelação remetida ao gabinete do juiz convocado Roberto Carvalho Veloso, para voto, sendo esta a última atualização.

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep Sociedade Técnica de Perfurações S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.633. Em 29/04/2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 06 de agosto de 2015.
- (i.5) Execução Fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial consistente no lançamento de débitos de IPI, sob pretexto de omissão de receita, tendo por fundamento documentos obtidos de forma ilícita. O processo é sujeito a classificação de perda possível (tendendo para provável) pelos consultores legais e soma o valor atualizado de R\$2.704. Atualmente, aguarda-se julgamento de Recurso Paradigma.
- (i.9) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 09 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16/07/2015. Processo sujeito a perda possível de R\$1.515.

Principais processos contingentes classificados como de perda provável

- (i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 06 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda provável de R\$13.693.
- (i.8) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R\$4.223.
- (i.10) Contingências passivas possíveis a valor justo, assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A conforme CPC 15, no valor de R\$8.794.
- (ii) *Provisões trabalhistas*
A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das ações se refere a valores individualmente significativos.
- (iii) *Provisões cíveis*
As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável e valor de causa aproximado de R\$1.401 e como perda possível de R\$45.198. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de perícia contábil.
- (iii.2) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$1.606.
- (iii.3) Execução de título da Sertex Industria Comercio de Material Offshore e Serviços Ltda ME. Processo sujeito a perda possível de R\$1.724.
- (iii.4) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R\$1.045.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:

- (iii.5) Ação de regresso por perdas e danos, onde o autor requer reembolso dos valores bloqueados nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por Bergson Rosa contra San Antonio International do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., a Autora, UNAP International Ltda., Delba Marítima Navegação Ltda. e Cia Batsco Ltda. Processo com perda provável de R\$3.510.
- (iii.6) Ação indenizatória da Meiodia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$3.368.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de setembro de 2016, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	506	3.584	291	4.381	49.219	65.306	10.776	125.301
Adições líquidas no período	4.122	7.890	1.412	13.424	5.843	30.473	3.366	39.682
Baixas líquidas no período	(419)	(3.993)	(1.453)	(5.865)	(4.052)	(31.760)	(2.889)	(38.701)
Saldo em 30 de setembro de 2016	4.209	7.481	250	11.940	51.010	64.019	11.253	126.282

18.2 Ativos contingentes

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	1.282	7.139
Cíveis (ii)	-	6.149
Total em 30 de setembro de 2016	1.282	13.288
Total em 31 de dezembro de 2015	2.973	15.267

A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes, contabilizando somente após o trânsito em julgado das ações ou pelo efetivo ingresso dos recursos.

(i) Provisões tributárias

Tributários - discussão envolvendo obtenção de direitos tributários na esfera municipal, estadual e federal.

Principais processos contingentes ativos tributários prováveis de ganho:

- (i.1) Processo de IVA na Lupatech OFS S.A.S. no valor de R\$5.154.
- (i.2) Impugnação à Execução Fiscal de Cobrança de ICMS em razão da transferência de mercadorias entre estabelecimentos da própria empresa, com amparo na Certidão de Dívida Ativa nº 1.092.569.630 (AIIM nº3158871). Em 04/07/2016, proferida sentença julgando procedentes os Embargos à Execução, declarando a inexigibilidade do tributo, bem como a nulidade da CDA que embasa a Execução Fiscal. Valor provável de ganho de R\$1.281.

(ii) **Provisões Cíveis**

Principais processos contingentes ativos cíveis prováveis de ganho:

- (ii.1) Ação de indenização de danos morais contra SEPE - Serviços Especializados e Perfurações Ltda. Valor de provável ganho de R\$4.662.
- (ii.2) Ação de Reintegração de Posse contra ETX Serviços de Perfuração e Sondagem de Petróleo Ltda. Valor de provável ganho de R\$1.483.

18.3 Depósitos judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de setembro de 2016, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	-	3.011
Contingências trabalhistas	833	20.046
Contingências cíveis	174	1.158
Saldo em 30 de setembro de 2016	1.007	24.215
Saldo em 31 de dezembro de 2015	857	22.275

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.394	1.853.684
Saldo em 30 de setembro de 2016	9.394	1.853.684

b. Dividendos

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de setembro de 2016, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$68.104 (R\$126.671 em 31 de dezembro de 2015).

d. Opções outorgadas

Não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

20 Instrumentos financeiros**20.1 Gestão de risco financeiro*****Fatores de risco financeiro***

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) Risco cambial

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
Caixa e equivalentes de caixa	14	14	152	17
Contas a receber	824	1.108	2.239	3.421
Outros ativos	6		36.387	41.107
Partes relacionadas	261.663	253.745	-	-
Empréstimos	(452)	(392)	(751)	(651)
Partes relacionadas	(349.410)	(330.793)	-	-
Outros passivos	(211)	(775)	(3.580)	(4.984)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(87.566)	(77.093)	34.447	38.910

Em 30 de setembro de 2016, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$3,2462 (US\$1,00 = R\$3,9048 em 31 de dezembro de 2015). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$18.761 na controladora e um ganho de R\$7.380 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 20.1, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano, em seus empréstimos, financiamentos e *bonds*. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Em 30 de setembro de 2016, conforme requerido pela instrução normativa CVM nº 475, a Companhia efetuou testes de sensibilidade para cenários adversos (oscilação da taxa do CDI e TJLP em +25%, +50%, -25% e -50%). O cenário provável considera as taxas futuras de juros conforme pesquisa Focus divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2016: 14,3%

US\$: 3,50

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2016: Aumento para 17,8%

US\$: 4,38

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2016: Aumento para 21,4%

US\$: 5,25

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	123	548	973	14.174	63.041	111.908
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	1.830	2.287	2.745	1.891	2.364	2.836
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	98.601	438.536	778.471	-	-	-
Total (ganho) perda		100.554	441.371	782.189	16.065	65.405	114.744

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de setembro de 2016, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$238 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual

respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 a 57,4% (56,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) **Risco de liquidez**

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo, envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

20.2 Estimativa do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. **Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito**

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	126	126	4.742	4.742
Títulos e valores mobiliários	6.713	6.713	6.713	6.713

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	213.218	204.035	237.305	226.724
Debêntures	87.872	86.310	87.872	86.310
Bonds	-	-	164.790	81.312

20.3 Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora					
	30/09/2016			31/12/2015		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	6.713	6.713	-	6.803	6.803
Contas a receber de clientes	15.186	-	15.186	17.883	-	17.883
Caixa e equivalentes de caixa	126	-	126	3.125	-	3.125
Partes relacionadas	29.601	-	29.601	35.681	-	35.681
Total	44.913	6.713	51.626	56.689	6.803	63.492
	Controladora					
	30/09/2016			31/12/2015		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	202.946	10.272	213.218	81.581	9.229	90.810
Debêntures	87.872	-	87.872	-	-	-
Fornecedores	135.275	5.508	140.783	72.018	5.894	77.912
Partes relacionadas	-	314.280	314.280	-	311.182	311.182
Total	426.093	330.060	756.153	153.599	326.305	479.904
	Consolidado					
	30/09/2016			31/12/2015		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	6.713	6.713	-	6.803	6.803
Contas a receber de clientes	43.100	-	43.100	62.330	-	62.330
Caixa e equivalentes de caixa	4.742	-	4.742	31.012	-	31.012
Total	47.842	6.713	54.555	93.342	6.803	100.145
	Consolidado					
	30/09/2016			31/12/2015		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	202.946	34.359	237.305	161.026	39.322	200.348
Debêntures	87.872	-	87.872	-	-	-
Bonds	164.790	-	164.790	-	-	-
Fornecedores	135.275	18.849	154.124	72.018	29.084	101.102
Total	590.883	53.208	644.091	233.044	68.406	301.450

21 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado, estoques sujeitos a riscos, e transporte internacional de importações, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral.

Finalidade de seguro	Importância segurada	
	30/09/2016	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	102.633
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	12.000

22 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	6.475	976	16.430	14.764
No exterior	99	104	597	9.784
	6.574	1.080	17.027	24.548
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(1.068)	18	(2.899)	(2.374)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	<u>5.506</u>	<u>1.098</u>	<u>14.128</u>	<u>22.174</u>
	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	34.790	66.148	119.638	208.881
No exterior	100	5.727	598	25.889
	34.890	71.875	120.236	234.770
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(3.496)	(5.136)	(12.822)	(18.884)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	<u>31.394</u>	<u>66.739</u>	<u>107.414</u>	<u>215.886</u>

23 Prejuízo por ação

Em 15 de maio de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, na razão de 500:1, de forma que cada lote de 500 ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária.

a. Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

		Controladora			
		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens		30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade		(51.634)	(230.034)	(476.897)	(427.961)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)		9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo básico por ação de operações em continuidade - R\$		(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

		Controladora			
		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens		30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas		(51.634)	(230.034)	(476.897)	(427.811)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)		9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo básico por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$		(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

		Consolidado			
		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens		30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade		(51.634)	(230.034)	(476.897)	(405.848)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)		9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo básico por ação de operações em continuidade - R\$		(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

		Consolidado			
		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens		30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas		(51.634)	(230.034)	(476.897)	(427.811)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)		9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo básico por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$		(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos. Para as opções de compra de ações é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação. As opções a título de pagamentos baseados em ações são diluíveis quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço médio de mercado das ações durante o período menos o preço de emissão ajustado pelo valor justo dos serviços a serem fornecidos à Companhia no futuro de acordo com a opção de compra da ação.

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade	(51.634)	(230.034)	(476.897)	(427.961)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo diluído por ação de operações em continuidade - R\$	(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(51.634)	(230.034)	(476.897)	(427.811)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo diluído por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade	(51.634)	(230.034)	(476.897)	(405.848)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo diluído por ação de operações em continuidade - R\$	(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia de operações em continuidade e descontinuadas	(51.634)	(230.034)	(476.897)	(427.811)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	9.394	2.301.072	9.394	2.318.733
Prejuízo diluído por ação de operações em continuidade e descontinuadas - R\$	(5,50)	(0,10)	(50,77)	(0,18)

24 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	205	216	644	577
Rendimentos de contratos de mútuo	6	88	105	337
Variação monetária	320	-	343	28
Juros sobre recebíveis	160	160	482	736
Outras receitas financeiras	2	23	7	41
Total receitas financeiras	693	487	1.581	1.719
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(9.201)	(6.489)	(43.227)	(9.702)
Juros e encargos sobre debêntures	(2.945)	(2.553)	(14.318)	(5.276)
Ajuste a valor presente	-	(22.757)	(310.683)	-
Derivativo embutido - debêntures	-	(570)	-	-
Juros de contratos de mútuo	(20.447)	-	(65.471)	(58.916)
Descontos concedidos	-	-	(765)	-
Juros sobre fornecedores	(7.552)	-	(26.327)	(1.205)
Multas e juros sobre impostos	(1.683)	-	(16.337)	-
Despesas bancárias, IOF e outros	(383)	(1.296)	(2.128)	(4.155)
Total das despesas financeiras	(42.211)	(33.665)	(479.256)	(79.254)
Variação cambial ativa	9.536	228.605	420.306	513.901
Variação cambial passiva	(13.038)	(273.077)	(370.133)	(576.030)
Variação cambial líquida	(3.502)	(44.472)	50.173	(62.129)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	244	247	1.135	653
Variação monetária	555	493	1.306	991
Juros sobre recebíveis	1.942	309	2.560	1.177
Outras receitas financeiras	17	153	1.552	451
Total receitas financeiras	2.758	1.202	6.553	3.272
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(10.659)	(14.964)	(46.756)	(26.159)
Juros sobre <i>Bonds</i>	(1.227)	(1.313)	(30.459)	(3.456)
Juros e encargos sobre debêntures	(2.945)	(2.553)	(14.318)	(5.276)
Ajuste a valor presente	-	-	(394.788)	-
Descontos concedidos	(1)	-	(766)	-
Juros sobre fornecedores	(8.672)	(2.051)	(27.447)	(3.562)
Multas e juros sobre impostos	(1.991)	-	(19.248)	-
Despesas bancárias, IOF e outros	(889)	(2.921)	(4.253)	(8.410)
Total das despesas financeiras	(26.384)	(23.802)	(538.035)	(46.863)
Variação cambial ativa	11.476	261.858	392.226	587.080
Variação cambial passiva	(14.707)	(322.972)	(341.492)	(679.697)
Variação cambial líquida	(3.231)	(61.114)	50.734	(92.617)

25 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Provisão para perdas processos judiciais	439	564	(2.067)	(1.970)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	-	(60.000)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(176)	(1.693)	(5.200)	(3.341)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	-	-	(3.613)	-
Ganho (Perda) na alienação de ativo imobilizado	(3)	7	(3)	12
Despesa de ociosidade de produção	(2.512)	(4.582)	(8.104)	(16.089)
Despesas com reestruturação societária	-	(107)	-	(107)
Receita de venda de investimento	-	-	28.599	-
Custo de investimento vendido	-	-	(15.284)	-
Outros	280	(4)	204	-
Total	(1.972)	(5.815)	(5.468)	(81.495)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Provisão para perdas processos judiciais	3.865	(26.015)	3.850	(45.299)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	(84.360)	-	(144.360)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(950)	(2.374)	(6.464)	(4.481)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	(34)	-	(3.647)	-
(Perda) Ganho na alienação de ativo imobilizado	10	1.069	(11.702)	1.465
Despesa de ociosidade de produção	(3.012)	(5.219)	(9.773)	(22.274)
Despesas com reestruturação societária	-	(107)	-	(107)
Receita de venda de investimento	-	-	28.599	-
Custo de investimento vendido	-	-	(15.284)	-
Outros	830	80	(7)	182
Total	709	(116.926)	(14.428)	(214.874)

26 Despesas por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Depreciação e amortização	(2.002)	(2.233)	(6.228)	(6.742)
Despesas com pessoal	(3.403)	(3.040)	(9.182)	(12.687)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(2.414)	(2.928)	(6.894)	(14.008)
Comissões	(212)	(241)	(583)	(898)
Despesas de fretes	(85)	(163)	(225)	(284)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(2.187)	(4.286)	(6.503)	(7.592)
Despesas com viagens	(94)	(146)	(347)	(364)
Provisão de perdas de contingências	436	140	(2.305)	(2.879)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	-	(60.000)
Valor residual na baixa de imobilizado	(5)	(6)	(5)	(9)
Provisão de multas contratuais	(55)	17	(214)	(783)
Perdas com obsolescência de estoques	(210)	(1.693)	(5.236)	(3.347)
Custo de ociosidade de produção	(2.512)	(4.582)	(8.104)	(16.089)
Perdas extraordinários com estoques	-	-	(4.668)	-
Despesas aduaneiras	(7)	(152)	(20)	(260)
Custo de investimento vendido	-	-	(15.284)	-
Outras (despesas) receitas	(917)	(24)	(1.107)	(1.003)
	<u>(13.667)</u>	<u>(19.337)</u>	<u>(66.905)</u>	<u>(126.945)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(5.140)	(4.282)	(14.438)	(20.493)
Despesas com vendas	(1.218)	(1.930)	(2.646)	(5.674)
Despesas gerais e administrativas	(3.797)	(5.759)	(10.810)	(12.969)
Remuneração dos administradores	(1.000)	(1.096)	(3.110)	(5.237)
Outras despesas operacionais	(2.512)	(6.270)	(35.901)	(82.572)
	<u>(13.667)</u>	<u>(19.337)</u>	<u>(66.905)</u>	<u>(126.945)</u>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Depreciação e amortização	(11.823)	(12.817)	(37.039)	(37.791)
Despesas com pessoal	(21.443)	(31.770)	(88.884)	(146.069)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(4.816)	(7.190)	(18.344)	(26.491)
Comissões	(270)	(271)	(748)	(975)
Despesas de fretes	161	(205)	(470)	(429)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(2.991)	(5.765)	(9.821)	(10.965)
Despesas com viagens	(131)	(206)	(499)	(585)
Provisão de perdas de contingências	3.865	(33.327)	(1.132)	(53.256)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	(84.359)	-	(144.359)
Valor residual na baixa de imobilizado	(30)	(72)	(11.748)	(1.547)
Provisão de multas contratuais	(68)	18	(1.588)	(1.742)
Perdas com obsolescência de estoques	(1.035)	(2.429)	(6.551)	(4.657)
Custo de ociosidade de produção	(3.012)	(5.219)	(9.773)	(22.274)
Perdas extraordinários com estoques	(33)	-	(4.701)	-
Ajuste de inventário	-	(1.288)	-	(2.422)
Despesas aduaneiras	(1.658)	(35.883)	(5.387)	(41.868)
Custo de investimento vendido	-	-	(15.284)	-
Outras (despesas) receitas	(5.316)	(1.306)	(11.667)	(1.890)
	<u>(48.600)</u>	<u>(222.089)</u>	<u>(223.636)</u>	<u>(497.320)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(36.168)	(78.640)	(134.104)	(216.680)
Despesas com vendas	(2.147)	(2.839)	(6.144)	(10.458)
Despesas gerais e administrativas	(8.849)	(13.861)	(30.016)	(38.275)
Remuneração dos administradores	(1.000)	(1.096)	(3.110)	(5.237)
Outras despesas operacionais	(436)	(125.653)	(50.262)	(226.670)
	<u>(48.600)</u>	<u>(222.089)</u>	<u>(223.636)</u>	<u>(497.320)</u>

27 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos de tubos de perfuração e produção.
- b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços, *drilling*, revestimentos e inspeção de tubulações.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As receitas da Companhia apresentam maior concentração envolvendo o cliente Petrobrás, diretamente e indiretamente, o qual respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 por aproximadamente 57,4% das receitas totais da Companhia e suas controladas (56,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015).

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita Líquida de vendas	7.805	1.646	23.589	65.093	31.394	66.739
Custo dos produtos vendidos	(7.225)	(4.778)	(28.943)	(73.862)	(36.168)	(78.640)
<u>Lucro (Prejuízo) Bruto</u>	580	(3.132)	(5.354)	(8.769)	(4.774)	(11.901)
Despesas de vendas	(1.416)	(2.031)	(731)	(808)	(2.147)	(2.839)
Despesas administrativas	(3.246)	(2.480)	(5.603)	(11.381)	(8.849)	(13.861)
Remuneração dos administradores	(240)	(5)	(760)	(1.091)	(1.000)	(1.096)
Equivalência patrimonial	(9.922)	2.581	-	-	(9.922)	2.581
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.672)	(6.386)	3.381	(110.540)	709	(116.926)
<u>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</u>	(16.916)	(11.453)	(9.067)	(132.589)	(25.983)	(144.042)
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
<u>Ativos identificáveis (1)</u>	214.692	226.815	322.047	428.419	536.739	655.234
<u>Passivos identificáveis (2)</u>	96.587	22.705	294.842	278.745	391.429	301.450
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
<u>Depreciação e amortização</u>	(1.795)	(1.919)	(10.028)	(10.898)	(11.823)	(12.817)
<u>Aquisição de imobilizado</u>	493	103	(14)	766	479	869

1 - Ativos identificáveis: Clientes, Estoques, Imobilizado, Ágio, Impostos a recuperar e Aplicação Restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e Empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita Líquida de vendas	20.115	25.030	87.299	190.856	107.414	215.886
Custo dos produtos vendidos	(20.070)	(23.187)	(114.034)	(193.493)	(134.104)	(216.680)
<u>Lucro (Prejuízo) Bruto</u>	45	1.843	(26.735)	(2.637)	(26.690)	(794)
Despesas de vendas	(3.327)	(6.386)	(2.817)	(4.072)	(6.144)	(10.458)
Despesas administrativas	(9.687)	(9.935)	(20.329)	(28.340)	(30.016)	(38.275)
Remuneração dos administradores	(614)	(536)	(2.496)	(4.701)	(3.110)	(5.237)
Equivalência patrimonial	(9.922)	2.210	-	-	(9.922)	2.210
Outras receitas (despesas), líquidas	(18.072)	(84.194)	3.644	(130.680)	(14.428)	(214.874)
<u>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</u>	(41.577)	(96.998)	(48.733)	(170.430)	(90.310)	(267.428)
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
<u>Ativos identificáveis (1)</u>	214.692	226.815	322.047	428.419	536.739	655.234
<u>Passivos identificáveis (2)</u>	96.587	22.705	294.842	278.745	391.429	301.450
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
<u>Depreciação e amortização</u>	(5.553)	(6.254)	(31.486)	(31.537)	(37.039)	(37.791)
<u>Aquisição de imobilizado</u>	695	133	1.901	3.801	2.596	3.934

1 - Ativos identificáveis: Clientes, Estoques, Imobilizado, Ágio, Impostos a recuperar e Aplicação Restrita
2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e Empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita Líquida de vendas	24.393	41.951	7.001	24.788	31.394	66.739
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
<u>Ativos identificáveis (1)</u>	458.069	548.438	78.670	106.796	536.739	655.234
<u>Passivos identificáveis (2)</u>	368.494	273.357	22.935	28.093	391.429	301.450
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
<u>Depreciação e amortização</u>	(9.397)	(10.481)	(2.426)	(2.336)	(11.823)	(12.817)
<u>Aquisição de imobilizado</u>	479	319	-	550	479	869
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
Receita Líquida de vendas	83.682	149.452	23.732	66.434	107.414	215.886
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015	30/09/2016	31/12/2015
<u>Ativos identificáveis (1)</u>	458.069	548.438	78.670	106.796	536.739	655.234
<u>Passivos identificáveis (2)</u>	368.494	273.357	22.935	28.093	391.429	301.450
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015	30/09/2016	30/09/2015
<u>Depreciação e amortização</u>	(29.198)	(30.340)	(7.841)	(7.451)	(37.039)	(37.791)
<u>Aquisição de imobilizado</u>	2.416	1.434	180	2.500	2.596	3.934

1 - Ativos identificáveis: Clientes, Estoques, Imobilizado, Ágio, Impostos a recuperar e Aplicação Restrita
2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e Empréstimos

28 Ativos e passivos mantidos para venda

28.1 Ativos e passivos mantidos para venda

O montante de R\$ 15.284, apresentado em 31 de dezembro de 2015 como ativos mantidos para venda, tanto na controladora como no consolidado, se refere a participação societária na Vicinay Marine, S.L. sendo, que esta operação foi aprovada pelo juiz da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem de Capital, e o produto desta venda foi destinado integralmente à execução do Plano de Recuperação Judicial. Em 07 de março de 2016, foi concluída a venda, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2.

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

28.2 Resultado das operações descontinuadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, apresentou como resultado de operações em descontinuidade, o resultado da controlada indireta Jefferson Sudamericana S/A, e suas unidades Jefferson Solenoid Valves U.S.A., Inc., Valjeff S/A de C.V. e Jefferson Solenoidbras Ltda., conforme está sendo apresentado a seguir:

	30/09/2015	
	Controladora	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	2.642
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	(1.724)
LUCRO BRUTO	-	918
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Com vendas	-	(449)
Gerais e administrativas	-	(505)
Outras receitas, despesas operacionais líquidas	150	(21.788)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	150	(21.824)
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas financeiras	-	(128)
Variação cambial, líquida	-	14
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	150	(21.938)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Correntes	-	(25)
PREJUÍZO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	150	(21.963)

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, a Companhia não apresentou resultado de operação em descontinuidade.

28.3 Fluxo de caixa das operações descontinuadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 a Companhia apresenta como fluxo de caixa dos ativos mantidos para venda, o fluxo da controlada indireta Jefferson Sudamericana S/A, e suas unidades.

O fluxo de caixa dos ativos mantidos para venda está apresentado a seguir:

	Consolidado
	30/09/2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(807)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(4)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	521
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	290

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, a Companhia não apresentou ativos mantidos para venda.

29 Eventos subsequentes

Participação Acionária

Em 26 de outubro de 2016, foi comunicado através de fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral o cancelamento de aquisições de créditos contra a Companhia e de algumas de suas subsidiárias, realizadas pelo seu Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Ricardo Doebeli, e o seu Consultor e Conselheiro, Sr. Rafael Gorenstein, nos valores respectivos de R\$15.654 e R\$12.808. Os respectivos créditos voltam a ser detidos por seus credores originários e estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, em Trâmite perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 8 de novembro de 2016 em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech foi aprovado o novo Plano de Recuperação Judicial apresentado em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado.

Para que novo plano surta efeitos no que toca a novação da dívida do Grupo Lupatech é necessária a sua homologação pelo juízo da 1ª 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo.

Homologado o plano, o endividamento do Grupo Lupatech em 30 de setembro de 2016 apresentaria aproximadamente os efeitos esperados abaixo descritos:

	Saldos contábeis antes da aprovação	Efeito novo Plano	Saldos contábeis após aprovação
Passivo Circulante	710.224	(710.224)	-
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	254.616	(254.616)	-
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	202.946	(202.946)	-
Debêntures - sujeitos à recuperação judicial	87.872	(87.872)	-
Bonds - sujeitos à recuperação judicial	164.790	(164.790)	-
Passivo Não Circulante	24.889	214.246	239.135
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	-	60.831	60.831
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	-	44.208	44.208
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.889	38.827	63.716
Debêntures - sujeitos à recuperação judicial	-	18.449	18.449
Bonds - sujeitos à recuperação judicial	-	51.932	51.932
Patrimônio Líquido	(2.509.768)	495.978	(2.013.790)
Bônus de subscrição	-	299.722	299.722
Resultado do exercício	(2.509.768)	196.257	(2.313.511)

O efeito esperado das contabilizações acima descritas teria impacto positivo no total do patrimônio líquido da Companhia que passaria a ser aproximadamente R\$57.730 positivo contra R\$438.248 negativo antes da contabilização do efeito esperado do novo plano. O impacto esperado no resultado seria de aproximadamente R\$196.257 sendo uma reversão de juros e variação cambial de aproximadamente R\$71.944, ajuste a valor presente aproximado de R\$163.140 e imposto de renda e contribuição social diferidos de aproximados R\$38.827. Esses efeitos, somente surtirão efeitos após a homologação do novo plano e estão sujeitos a alterações.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Conselheiros e Diretores da
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial
Nova Odessa – São Paulo

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase***Recuperação judicial***

Conforme mencionado na nota explicativa no 1.1(I) às informações contábeis intermediárias, em 18 de novembro de 2015, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu plano de recuperação judicial aprovado pelos credores em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, em 11 de dezembro de 2015. Durante o exercício de 2016, a Companhia e certas controladas realizaram ações que estavam previstas no plano de recuperação judicial, incluindo a venda de participação societária (nota 1.2) e a concentração da dívida concursal das empresas brasileiras do grupo econômico na Lupatech S.A. (nota 1.1(II.a)). Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento aos agravos de instrumento impetrados por dois credores que requeriam a reforma da decisão judicial que homologou o plano de recuperação judicial da Companhia e suas controladas. Nesta decisão, cuja vigência dos efeitos jurídicos iniciou-se em 14 de julho de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a nulidade do plano de recuperação judicial da Companhia e determinou a apresentação de um novo plano em até 45 dias contados da data de publicação da decisão. A Companhia opôs embargos de declaração visando o questionamento da matéria e preparação de futuro recurso especial. Em 05 de setembro de 2016, a Companhia apresentou um novo Plano de Recuperação Judicial, elaborado com o objetivo de atender os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 08 de novembro de 2016. A Companhia aguarda a homologação em juízo do novo plano e não obstante, persegue a defesa do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade operacional

A Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período findo em 30 de setembro de 2016 incorreram em prejuízo consolidado de R\$ 476.897 mil, sendo 363.168 mil, resultado da reversão dos efeitos do cálculo do valor presente da reestruturação de seu endividamento aprovado no plano de recuperação judicial, agora anulado, e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato de o plano de recuperação judicial anteriormente aprovado pelos credores e homologado pelo poder judiciário ter sido anulado por decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme descrito no parágrafo anterior, indicam a existência de incerteza relevante que pode

levantar dúvida significativa quanto à capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando. A continuidade operacional depende de a Companhia e suas controladas terem êxito no poder judiciário em recurso especial contra a decisão de anulação do plano de recuperação originalmente aprovado pelos credores ou, alternativamente, do sucesso da Administração em obter a homologação do novo plano de recuperação judicial aprovado pelos credores em 08 de novembro de 2016, bem como do sucesso dos planos da Administração para reestruturação das operações e obtenção de recursos adicionais, conforme descrito nas notas explicativas 1.1(III) e 1.2 às informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos***Demonstrações do valor adicionado***

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7

Cristiano Jardim Seguecio
Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia – ITR referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2016.

Ricardo Doebeli – Presidente

Edson Antônio Foltran – Diretor de Supply

Declaração dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2016.

Ricardo Doebeli – Presidente

Edson Antônio Foltran – Diretor de Supply